

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DA BAHIA

EDITAL DE LEILÃO nº 07.2024 / VEÍCULOS CONSERVADOS – SUCATAS APROVEITÁVEIS

O **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA BAHIA-DETRAN/BA**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Antônio Carlos Magalhães nº 7744, Salvador-BA, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021 e na Lei Estadual nº 14.634/2023, que instituem normas para licitações e contratos administrativos no âmbito da Administração Pública, ainda, de acordo com o disposto nos arts. 271 e 328 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB e na Resolução nº 623/2016, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, que dispõe sobre a uniformização dos procedimentos de hasta pública de veículos retidos, removidos e apreendidos, a qualquer título, por órgãos e entidades do Sistema Nacional de Trânsito – SNT torna pública a realização de licitação, na modalidade LEILÃO, do tipo maior lance por lote, listados ao final, conforme regras e especificações elencadas a seguir:

1 – LOCAL E DATA DE EXECUÇÃO

O leilão será realizado, **exclusivamente, na modalidade eletrônica ON-LINE, sem a interferência do leiloeiro no cronômetro de disputa, na abertura e no fechamento dos lotes, que ocorrerão de forma programada e automática**, na rede mundial de computadores, pelo site da Leiloeira Oficial designada, Sra. Kátia Cerqueira da Silva Casaes, matrícula JUCEB nº 15/099530-0, endereço eletrônico **www.kcleiloes.com.br**, com abertura para apresentação dos lances públicos e sucessivos no dia **28/03/2024 a partir das 09:00** e com início da sessão pública para disputa aberta dos lotes e envio dos lances públicos e sucessivos no dia **24/04/2024 a partir das 09:00**.

2 – EDITAL

2.1 – A cópia integral do Edital poderá ser encontrada e impressa através dos sites: **www.detran.ba.gov.br** e/ou **www.kcleiloes.com.br**.

3 - DO OBJETO DO LEILÃO

3.1 – O presente leilão tem por objeto a alienação dos veículos descritos e caracterizados no Anexo I deste Edital, que serão vendidos **NO ESTADO DE CONSERVAÇÃO EM QUE SE ENCONTRAM e SEM GARANTIA**, reservando-se ao DETRAN/BA o direito de liberá-los, ou não, a quem maior lance oferecer, bem como retirá-los, desdobrá-los ou reuni-los em lotes, de acordo com o seu critério ou necessidade, por intermédio do Leiloeiro Oficial.

3.2 - A alienação de **VEÍCULOS CONSERVADOS e SUCATAS APROVEITÁVEIS** de bens automotores removidos, apreendidos e retirados de circulação decorrentes de medida administrativa prevista no Código Brasileiro de Trânsito, os quais se encontram nos pátios, por mais de 60 (sessenta) dias, situados nas cidades de Brumado, Ilhéus, Jacobina, Juazeiro, Lauro de Freitas, Paulo Afonso, Porto Seguro e Simões Filho da empresa credenciada Pátios Nordeste SPE Ltda. e vinculados ao Órgão, conforme relação descrita no Anexo I.

3.3 - Os lotes a serem apregoados estão classificados, em conformidade com a Resolução nº 623/2016 do CONTRAN:

3.3.1 - “**Veículos Conservados**” são veículos que se encontram em condições de segurança para trafegar, tendo direito a documentação, após a eventual e devida necessidade de recuperação, consertos e/ou substituição de peças, de única e exclusiva responsabilidade dos arrematantes.

3.3.2 - “**Sucatas**” são veículos impossibilitados de voltar a circular ou cuja autenticidade de identificação ou legitimidade da propriedade não restar demonstrada, não tendo direito à documentação. Os lotes classificados como “Sucatas de Veículos” ainda são divididos em:

3.3.2.1- “**Sucatas Aproveitáveis**” são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com inutilização de placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo – registro VIN;

3.3.2.2 - “**Sucatas Aproveitáveis com Motor Inservível**” são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com exceção da parte do motor que conste sua numeração, devendo ser inutilizadas as placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo – registro VIN.

3.4 - Os veículos listados abaixo poderão ser verificados através do site **www.kcleiloes.com.br**, as fotos divulgadas são meramente ilustrativas, não servindo de parâmetro para demonstrar o estado de conservação dos bens ou influenciar na decisão de oferta de lances para arrematação dos bens.

3.5 - O interessado declara ter pleno conhecimento do presente Edital, SENDO DE SUA RESPONSABILIDADE O CONHECIMENTO PRÉVIO DAS CONDIÇÕES DOS LOTES, isentando o DETRAN/BA e o Leiloeiro Oficial por eventuais vícios existentes no bem adquirido.

3.6 - Todos os lotes poderão apresentar falta de peças e componentes, ferrugem e corrosão, inclusive na numeração de chassis, eventualmente necessitando sua remarcação, sem que seja devido qualquer pagamento adicional e/ou reembolso do valor pago, ou ainda motivo de cancelamento do lote arrematado, uma vez que é de responsabilidade do interessado a vistoria prévia dos bens.

3.7 - Os veículos conservados e as sucatas de veículos encontram-se à disposição nos cinco dias úteis que antecedem a data de fechamento do leilão, das 09:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00, nos pátios onde se encontram acatueados, conforme tabela abaixo:

CIDADES	ENDEREÇO	VISITAÇÃO
Brumado	Rua Florença nº 50, Dr. Mário Meira, CEP nº 46.100-000, Brumado-BA.	17/04 a 23/04/2024
Ilhéus	Rodovia Ilhéus KM 2,5, s/n, Iguape, CEP nº 45.658-335, Ilhéus-BA. Próximo ao Big Meira Norte.	17/04 a 23/04/2024
Jacobina	Rodovia Jacobina/Miguel Calmon BA131 s/n, Park Empresarial de Jacobina, Lote 02, Malhadinha, CEP nº 44.700-000, Jacobina-BA. Ao lado da Itaipava.	17/04 a 23/04/2024
Juazeiro	Rodovia BR 235, nº 1030, Jardim São Paulo, CEP nº 48.909-045, Juazeiro-BA.	17/04 a 23/04/2024
Lauro de Freitas	Rua Dr. Gerino de Souza Filho nº 9.999, Caji/Caixa D'Água, CEP nº 42.711-830, Lauro de Freitas-BA. Ao lado do Posto Axé.	17/04 a 23/04/2024
Paulo Afonso	Rua Morumbi, s/n, Tancredo Neves III, CEP nº 48.611-250, Paulo Afonso-BA. Em frente ao Conjunto Penal de Paulo Afonso.	17/04 a 23/04/2024
Porto Seguro	Rodovia BR 367, s/n, KM 32, CEP nº 45.810-000, Porto Seguro-BA. Ao lado da Giramix Concretos.	17/04 a 23/04/2024
Simões Filho	Av. Eng. Elmo Serejo de Farias nº 3516, CIA I, CEP nº 43.700-000, Simões Filho-BA. Ao lado do posto de combustível Arena.	17/04 a 23/04/2024

3.8 - A visitação somente poderá ser realizada com o acompanhamento de funcionário devidamente credenciado para tal fim e os visitantes deverão seguir as normas de segurança impostas pelo depósito, visando à segurança física do visitante e dos bens a serem visitados.

3.9 - Os lotes deverão ser examinados pelos interessados e, se for o caso, por técnicos de sua confiança, apenas nos dias e horários estipulados para a visitação.

3.10 - É permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos lotes no local onde os bens estarão expostos, sendo vedados quaisquer outros procedimentos, como manuseio, experimentação e retirada de peça.

3.11 - Nos dias de visitação dos lotes, será realizado um cadastro prévio dos interessados pela empresa de pátio, registrando a data e horário da visitação e o interessado deverá apresentar documento de identificação com foto, contendo RG e CPF, bem como deverá assinar um Termo de Responsabilidade se comprometendo a não utilizar fotos ou dados para finalidades escusas, sendo proibida a divulgação, sob pena de responder cível e criminalmente.

3.12 - A demora decorrente de outro órgão na desvinculação/retirada de quaisquer ônus sobre o veículo não enseja motivo para cancelamento da arrematação.

3.13 - A baixa de veículos de outros Estados encontra-se sob a responsabilidade do DETRAN do respectivo Estado, desta forma, o DETRAN/BA exime-se de qualquer responsabilidade sobre a demora do cumprimento da solicitação efetuada pela Comissão de Leilão.

3.14 - Os motores sem identificação de sua numeração não poderão ser comercializados, destinando-se exclusivamente para desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas.

3.15 - Quando o registro do veículo arrematado pertencer à base de outro Estado, o prazo para desvinculação dos débitos, a fim de torná-lo livre e desembaraçado para o arrematante, poderá ser estendido, sem qualquer prejuízo ao DETRAN/BA ou direito de indenização para o arrematante.

4 – DO LEILÃO

4.1 - O participante deverá efetuar o pedido de cadastro através do site do leiloeiro oficial designado, podendo fazê-lo a qualquer tempo, até o prazo de 24 (vinte e quatro) horas de antecedência da data de fechamento do leilão, para análise dos dados do cadastro, dos documentos e confirmação da participação/habilitação.

4.2 - Para cadastrar-se e participar do leilão on-line, o interessado deverá acessar o site eletrônico informado no **item 1** e preencher o cadastro, enviando ao leiloeiro (conforme orientação no site) cópia da documentação necessária conforme o item 5.2, sendo que, após conferida pelo leiloeiro e aprovada, será fornecida uma senha de acesso e login ao arrematante. O cadastro terá validade enquanto houver validade dos documentos apresentados, devendo o leiloeiro verificar a validade e bloquear o cadastro dos participantes que não estiverem com a documentação em acordo com o previsto neste edital.

4.3 - A partir do preço de lance mínimo, estipulado no Edital para cada lote, ficará a cargo do leiloeiro oficial, durante os pregões, estabelecer a diferença mínima para os lances subsequentes dos respectivos lotes, os quais serão arrematados pelo maior lance oferecido (valor à vista). O valor mínimo de incremento para cada lance subsequente seja intermediário ou que cobrir a melhor oferta irá variar de R\$ 50,00 (cinquenta reais) a R\$ 500,00 (quinhentos reais) a depender da disputa de cada lote, de acordo com suas características e condições de conservação.

4.4 - Durante a realização do leilão, o participante que impedir, perturbar, fraudar, afastar ou procurar afastar participantes ou arrematantes por oferecimento de vantagens ou qualquer outro meio ilícito, está sujeito às sanções previstas no artigo 335 do Código Penal, nos artigos 155, 156, 337-F, 337-I e 337-K da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021 e artigos 48, 49 e seguintes da Lei Estadual nº 14.634 de 28 de novembro de 2023.

4.5 - O descumprimento do quanto disposto no item 7.2 (na forma do pagamento), ressalvadas as situações decorrentes de caso fortuito ou força maior, na forma da lei, devidamente comprovadas e aceitas pela Comissão de Leilão,

configurará a desistência tácita do arrematante ao lote leilado, importando no pagamento da comissão do leiloeiro no valor de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, pelo serviço prestado, e de multa no valor de 20% (vinte por cento) destinado ao DETRAN/BA, sobre o valor do arremate, a ser paga ao leiloeiro, por depósito ou transferência bancária, podendo retornar o bem para ser leilado.

4.6 - Em caso de inadimplência, o arrematante ficará impedido de participar dos próximos certames por um período de 02 (dois) anos a contar da data do leilão.

4.7 - Todo participante cadastrado reconhece a íntegra deste Edital, bem como reconhece o valor ofertado e as despesas ou multas penitenciais, como líquido, certo e exigível, desde já dando seu ciente e ordem para protesto e acionamento judicial pelo boleto bancário a ser emitido, através de execução por quantia certa.

4.8 - O DETRAN/BA, através da Comissão de Leilão, reserva-se no direito, a seu exclusivo critério e motivos quaisquer, de cancelar a venda de parte ou de todos os lotes, antes ou durante a realização do leilão, notadamente se surgir à necessidade ou ocorrer algum impedimento legal, bem como, por motivo de força maior, transferir a continuidade do Leilão para o dia seguinte. No caso de exclusão de veículo de um lote ainda aberto para lances e que compreenda mais de um veículo, os lances pré-cadastrados até o momento da exclusão do item serão anulados sendo reiniciada a abertura de lances ao lote com os veículos restantes. No caso de exclusão de veículo de um lote que já tenha sido alienado, será abatido do valor de arremate o valor referente ao veículo excluído, proporcionalmente ao valor de avaliação do veículo em relação ao lote.

4.9 - A transferência dos veículos conservados arrematados deverá ser efetuada dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da retirada do bem ou da última desvinculação ou pagamento realizado pelo DETRAN/BA, o que ocorrer por último. Vencido este prazo, o arrematante estará sujeito à infração prevista no artigo 233 do CTB (Deixar de efetuar o registro de veículo no prazo de trinta dias, junto ao órgão executivo de trânsito, infração grave, com multa e retenção do veículo).

4.10 - As sucatas serão baixadas definitivamente do sistema RENAVAM e vendidas sem direito a documentação, não podendo circular, conforme § 4º do Art. 328 do CTB, alterado pela Lei Federal nº 13.160/15. O descumprimento incorrerá em ato ilícito previsto no Código Civil em seu Art. 186, ou no Código Penal, sendo fornecida ao arrematante a nota de arrematação expedida pelo leiloeiro e a Certidão de baixa do bem.

4.11 - As sucatas serão vendidas em lotes individuais e/ou aglutinados, bem como terão o chassi recortado e as placas recolhidas pelo leiloeiro oficial.

4.12 - As sucatas arrematadas deverão ser totalmente desmontadas ou receber modificações que as deixem totalmente sem condições de voltar a circular no prazo de 10 (dez) dias úteis após o ingresso nas dependências da unidade de desmontagem ou, conforme o caso, após a baixa do registro.

4.13 - Os veículos conservados serão vendidos em lotes individuais.

4.14 - As notas de arrematação serão emitidas pela Leiloeira e serão encaminhadas aos arrematantes, ao e-mail cadastrado no site, após a confirmação do pagamento pelo leiloeiro.

4.15 - O Leiloeiro Oficial e a Comissão de Leilão não se responsabilizam por eventuais divergências tipográficas (digitação) que venham ocorrer neste Edital, sendo de inteira responsabilidade do arrematante verificar o estado de conservação dos bens e suas especificações. Sendo assim, a **VISITAÇÃO DOS BENS TORNA-SE ESSENCIAL**, não cabendo reclamações posteriores à realização do Leilão.

4.16 - Os participantes no ambiente virtual terão isonomia de tratamento e concorrerão em igualdade de condições.

5 – DO LICITANTE

5.1 - Poderão participar da presente hasta pública qualquer pessoa física, maior de idade, emancipada e/ou jurídica ou seu procurador (desde que apresentem cópia devidamente autenticada e com validade de 01 (um) ano de instrumento público ou particular de mandato, com poderes específicos e firma reconhecida). **Entretanto, somente empresas do ramo de desmonte, devidamente credenciada no DETRAN da sua sede/instalações, poderão adquirir sucatas aproveitáveis (Dados analisados pelo DETRAN para credenciamento - Objeto Social “Desmanche de veículos...” e Código CNAE 4530-7/04 ou 4530-7/04 + 4541-2/07), conforme determina a Lei Federal nº 12.977/2014 e a Resolução CONTRAN nº 611/2016.**

5.2 - Requisitos:

Pessoa física - Deverá encaminhar cópias do documento de identificação com foto (RG) ou da Carteira Nacional de Habilitação (CNH), preferencialmente; do CPF; e de um comprovante de residência, dos últimos 03 (três) meses.

Pessoa jurídica – Comprovante de Inscrição de Situação Cadastral – CNPJ; Cópias do Ato Constitutivo, últimas alterações sociais e demais documentos na forma da lei, conforme o enquadramento jurídico e tributário do participante; cópias do documento de identificação com foto (RG) ou da Carteira Nacional de Habilitação (CNH), preferencialmente, do CPF e de um comprovante de residência, dos últimos 03 (três) meses, do representante legal da pessoa jurídica; e Certidão/Declaração de Credenciamento como empresa de desmonte de veículos, emitida pelo DETRAN da sua sede/instalação, se for o caso.

5.3 - As pessoas jurídicas devem estar habilitadas, conforme determinam os artigos 66 e 68, I, da Lei Federal nº 14.133/2021, o artigo 328, da Lei nº 9.503/1997, o artigo 16, § 2º, I, II e III e § 3º da Resolução CONTRAN nº 623/2016, a Lei Federal nº 12.977/2014, a Resolução CONTRAN nº 611/2016 e a Portaria DETRAN/BA nº 45 de 09/01/2019, a cada caso.

5.4 – Não poderão arrematar no leilão:

a – Menores de 18 (dezoito) anos, desde que emancipados;

b – Funcionários ou terceirizados do DETRAN/BA;

c – Proprietários ou empregados dos pátios credenciados ao DETRAN/BA;

d – Funcionários públicos do Estado da Bahia, policiais civis ou militares;

e – Pessoas físicas e jurídicas impedidas de licitar e contratar com a administração pública;

f - O proprietário do veículo leilado.

5.5 – Quando da escolha do bloco de leilão, o participante deverá declarar em campo obrigatório do sistema a inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública, ter pleno conhecimento e aceitar as regras e condições gerais constantes neste edital e ser responsável pelas transações que forem efetuadas no sistema diretamente ou por intermédio de seu representante, assumidas como firmes e verdadeiras.

5.6 - As informações cadastrais são confidenciais, guardadas em sigilo e serão utilizadas para emissão do Auto de Arrematação.

5.7 – As informações declaradas para cadastro e acesso da plataforma do leilão permitem a participação dos interessados no certame e não constituem registro cadastral prévio.

6 - DA SESSÃO PÚBLICA

6.1 - Após estar cadastrado no site e devidamente habilitado no sistema para o leilão de interesse, a partir da data prevista, o licitante poderá enviar lances antecipadamente à sessão pública, no lote de seu anseio, deixando-o registrado no sistema.

6.2 - Cada pessoa física ou jurídica apresentar-se-á com apenas um representante que, devidamente munido de documentos de identificação, será o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório, respondendo assim, por todos os efeitos, sua representação. Nenhuma pessoa, ainda que credenciada, poderá representar mais de um participante.

6.3 - O site permitirá o recebimento de lances virtuais em tempo real.

6.4 - Lances Automáticos - O site do leiloeiro disponibilizará ao usuário a possibilidade de programar lances automáticos, de forma que, se outro usuário cobrir seu lance, o sistema automaticamente gerará um novo lance para aquele usuário, acrescido de um incremento fixo e pré-determinado, até um limite máximo definido pelo usuário. Em caso de vários usuários/participantes terem cadastrado lances automáticos num mesmo lote, o sistema aplicará uma regra de antiguidade na prioridade do lance automático de acordo com o horário do cadastro da programação automática efetuada pelo usuário.

6.5 - Na data e hora marcadas para o início do fechamento dos lotes, o leiloeiro abrirá a sessão, apresentará a hasta pública, com base nos termos do Edital, fará comunicados/avisos durante a execução do leilão e poderá narrar o leilão que ocorrerá de forma automática, transmitindo em plataforma aberta (youtube, twitch, etc), a ser informada previamente em seu site, visando dar transparência e publicidade à hasta pública.

6.6 - O apregoamento dar-se-á lote a lote, exclusivamente, de forma on-line e automática, observando a sequência dos lotes prevista neste Edital, sem interferência do leiloeiro no sistema. Poderão ocorrer variações no cronômetro regressivo conforme oscilação da Internet. Desta forma, o participante deverá aguardar o encerramento total de cada lote.

6.7 - O maior lance registrado até o momento da abertura do pregão do lote será declarado vencedor se após o prazo de 20 (vinte) segundos da abertura do lote não houver oferta de lance superior. Caso dentro dos 20 (vinte) segundos de aguardo, em contagem regressiva, seja registrado no sistema lance superior, o cronômetro voltará à contagem do prazo de 20 (vinte) segundos, e assim sucessivamente até que dentro deste prazo não haja lance superior, quando declarará vendido o lote ao arrematante do último e maior lance.

6.8 - O valor mínimo de lance inicial para cada lote será o estimado no Edital ou o melhor lance antecipado registrado no sistema até o início da sessão pública.

6.9 - Iniciada a etapa competitiva, os participantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

6.10 - Durante a sessão, o leiloeiro responsável dará publicidade adequada ao monitoramento dos lances recebidos via internet.

6.11 - Os licitantes poderão ofertar mais de um lance para um mesmo bem, prevalecendo sempre o maior lance ofertado.

6.12 - O lote não arrematado será novamente apregoado no site do leiloeiro oficial no mesmo evento, imediatamente após o pregão do último lote previsto na classificação de conservados ou de sucatas, conforme sua classificação.

6.13 - A plataforma eletrônica de leilões eletrônicos (via internet) não cancela, nem anula lances efetuados através da internet. Todos os lances efetuados são irrevogáveis e irretiráveis e significam compromisso assumido perante esta licitação pública, nos termos da legislação federal. Todas as ofertas e lances efetuados por Habilitados são de sua inteira responsabilidade. Todos os lances ficarão registrados no sistema com a data e horário em que forem recebidos pelo site do leiloeiro. Os lances não se consideram concretizados, quando do envio pelo usuário e sim QUANDO DA CONFIRMAÇÃO DO SEU RECEBIMENTO POR PARTE DO SISTEMA DO LEILOEIRO, posto que se deve levar em conta o fato de que há diferentes velocidades nas transmissões de dados dependentes de fatores alheios ao controle do provedor de internet. O leiloeiro não se responsabiliza pela falta de requisitos técnicos mínimos necessários e eventuais falhas de conexão, que impossibilitem o interessado acessar nosso sistema "ONLINE", ofertar lances e receber mensagens. O leiloeiro e o comitente não são responsáveis pelos lances ofertados posteriormente ao fechamento do lote.

6.14 - O pagamento efetuado pelo arrematante deverá ser confirmado em até 24 (vinte e quatro) horas, e caso não ocorra, ao devedor será encaminhada a cobrança e o lote poderá ser repassado, apenas, até o segundo maior lance ou será inserido no próximo leilão. Ao inadimplente recairão multas, restrições ao cadastro, impedimento de negociar com o Poder Público por até 2 (dois) anos, cobranças judiciais e extrajudiciais, além de Protestos e Inscrições em Cadastros de Devedores. Adverte-se aos participantes desta modalidade para não deixar seus computadores, smartphones,

tablets ou outros ao fácil acesso de menores ou pessoas não habilitadas. O uso da senha e, conseqüentemente, dos lances é de total responsabilidade do usuário.

6.15 - A simples oferta de lance implica aceitação expressa pelo licitante de todas as normas e condições estabelecidas neste Edital.

6.16 - Os lances deverão ser iguais ou superiores ao valor da avaliação do lote.

6.17 - Os lances efetuados são irrevogáveis e, se vencedores, geram obrigação contratual, na forma de promessa de compra, a qual deverá ser paga, sob pena de ficar rescindida a arrematação do lote, sem que caiba qualquer recurso, indenização e/ou interpelação judicial.

6.18 - Os lotes classificados como veículos, com direito a documentação, que poderão voltar a circular em vias públicas, ao final do processo administrativo de transferência de propriedade no DETRAN/BA, em razão da natureza originária de sua aquisição, serão entregues ao arrematante livres e desembaraçados de quaisquer ônus anteriores a data do leilão, exceto os débitos do presente exercício (licenciamento, IPVA e DPVAT).

6.19 - O leiloeiro é responsável pela análise documental para habilitação, pelas decisões acerca das condições de venda, participação, arrematação, constituição dos lotes e dos valores envolvidos, podendo inclusive aglutinar, separar ou formar novos lotes, para incremento e venda dos bens, sobretudo, quando não houver licitantes interessados na arrematação de determinado(s) lote(s), bem como sobre quaisquer outras circunstâncias relacionadas ao bom andamento dos trabalhos, sendo todos os atos realizados mediante aprovação da Comissão de Leilão, devidamente formalizada na Ata do Leilão.

6.20 - Todos os casos de lotes não arrematados neste leilão serão cancelados e ofertados em evento futuro.

7 - PAGAMENTO

7.1 - Os pagamentos deverão ser efetuados através de boleto bancário emitido pela leiloeira, sistema PIX, em espécie ou forma a ser definida pelo leiloeiro e informada aos arrematantes, no ato da arrematação.

7.2 - No prazo de 24 (vinte e quatro) horas, o comprador deverá quitar o valor total do lote arrematado e as taxas do item 8.1 e enviar o(s) comprovante(s) de pagamento(s) ao leiloeiro oficial por meio do sistema ou e-mail ou mensagem. O não cumprimento no prazo estipulado incidirá na cobrança do pagamento da comissão do leiloeiro no valor de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, pelo serviço prestado e em multa no valor de 20% (vinte por cento) do arremate, em favor do DETRAN/BA, conforme item 6.13, e o lote será ofertado a quem tiver dado o maior lance anterior, até o segundo lance abaixo. O lote somente será liberado para o Arrematante após a compensação do crédito em nome do Leiloeiro Oficial. No caso do não cumprimento da obrigação assumida, estará o proponente, sujeito a sanções de ordem judicial, cível e criminal. O tempo necessário para a compensação bancária do pagamento é de inteira responsabilidade do Arrematante. O leiloeiro oficial está autorizado a utilizar dos meios legais para efetuar a cobrança dos valores devidos pelo arrematante.

7.3 - O leiloeiro receberá os recursos, efetuará os cálculos e fará os pagamentos dos débitos de cada veículo, com o valor oriundo do arremate individual, observando a ordem de rateio do valor arrecadado e o rendimento auferido, da forma disciplinada no art. 32, da Resolução nº 623/2016 do CONTRAN. Pagamentos não realizados pelo sistema do banco, face à inexistência de saldo integral, relativos aos débitos do Estado da Bahia, tais como IPVA, licenciamento, notificação fiscal, multa autuadas pelo DETRAN/BA e seguro DPVAT, ainda que parcial, deverão ser realizados através de DAEs para taxa de licenciamento integral ou parcial, por exercício, IPVA e notificações fiscais, emitidos pelo leiloeiro no site da SEFAZ/BA e, em último caso, em conta transitória, de forma individualizada, por depósito bancário, em favor do Departamento Estadual de Trânsito da Bahia, Banco do Brasil, agência nº 3832-6, conta corrente nº 993.545-2. Após, quitados os débitos e despesas do veículo, **havendo saldo do produto, este será repassado ao DETRAN/BA, por meio de depósito na conta corrente nº 993.536-3, agência nº 3832-6, do Banco do Brasil**, para as providências cabíveis relativas à restituição ao ex-proprietário, no prazo de 10 dias úteis, contatos do dia do encerramento do leilão.

7.4 - Após a confirmação do pagamento integral pelo arrematante, o Leiloeiro lhe fornecerá Nota de Venda do móvel e Nota Fiscal Municipal, referente à prestação dos serviços comissionados, no valor equivalente a 5% (cinco por cento) do arremate, bem como fornecerá única Nota Fiscal Municipal ao DETRAN/BA, referente ao pagamento da taxa administrativa.

7.5 - Dos valores arrecadados, o Leiloeiro Oficial prestará contas à Comissão de Leilão, nos moldes previstos na Portaria DETRAN nº 250 de 01 de setembro de 2020 e nos normativos que regem a atividade de leiloaria.

8 – DO PAGAMENTO DAS TAXAS

8.1 - Sobre o valor da arrematação, incidirão o percentual de 5% (cinco por cento), referente à comissão do leiloeiro oficial, além da taxa administrativa de 2% (dois por cento), totalizando 7% (sete por cento) que será pago pelo arrematante em até 24h (vinte e quatro horas) após a realização do leilão.

9 - AGENDAMENTO PARA RETIRADA DOS LOTES E TRANSFERÊNCIA DOS VEÍCULOS

9.1 – A data para retirada dos lotes poderá ser agendada, exclusivamente, através do site <http://agendamento.bitreg.com.br>, a partir do dia 16/05/2024, podendo ser remarcada, por até uma vez, conforme agenda disponibilizada pela empresa de pátio, maiores informações entrar em contato através do telefone (71) 3129-1727 (fixo e Whatsapp). O arrematante receberá no e-mail cadastrado uma mensagem contendo informações acerca do agendamento.

9.2 - Ultrapassado o prazo para retirada do bem, será cobrado valor da taxa das diárias excedentes pela empresa de pátio, até a data de retirada do veículo. Não havendo a retirada do veículo em 30 (trinta) dias úteis, contados da data de

agendamento para retirada do bem, o DETRAN/BA poderá dar ao bem o destino que for conveniente, caracterizando abandono pelo arrematante, com a perda do valor desembolsado. Este prazo poderá ser prorrogado, por mais 30 (trinta) dias úteis, desde que o arrematante apresente motivos que justifiquem a prorrogação, diretamente à Comissão de Leilão que avaliará o caso ou caso seja da conveniência do DETRAN/BA, pela prorrogação do prazo, observando o item 11.3.

9.3 - O arrematante deverá apresentar originais e cópias, no ato da retirada do veículo, quando for pessoa jurídica do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, do Contrato Social com a última atualização, do documento de identificação com foto e do comprovante de residência do representante legal e quando for pessoa física do documento de identificação com foto e do comprovante de residência, além do documento do guincho e da CNH do condutor em ambos os casos, se couber, bem como efetuar a retirada da Nota de Arremate, que lhe será entregue pelo pátio. A Nota Fiscal Municipal será enviada pelo leiloeiro para o e-mail cadastrado pelo arrematante. O(s) lote(s) somente poderá(ão) ser(em) retirado(s) por terceiros mediante procuração particular ou pública com poderes específicos, **indicando o Edital de Leilão e os lotes a serem retirados**, que poderá ser substabelecida. Ressalta-se que tanto a procuração quanto o seu substabelecimento devem estar assinados e com firma reconhecida em cartório e, caso a firma seja oriunda de outro Estado, a procuração deverá ser pública e deve ser reconhecido o sinal público com o objetivo de atestar a sua legitimidade.

9.4 - O transporte do bem arrematado, assim como as despesas com a retirada, carregamento, frete, seguro, dentre outras a espécie, correrão por ordem, conta e risco do comprador, que deverá atentar para os prazos estabelecidos neste edital.

9.5 - A retirada dos veículos do pátio, os serviços de transferência, bem como quaisquer despesas pertinentes (vistoria, taxas, seguro, etc.) serão de inteira responsabilidade do arrematante, que deverá atentar para os prazos estabelecidos neste Edital.

9.6 - Os lotes arrematados deverão ser retirados na sua totalidade, não sendo reservado ao arrematante o direito à retirada parcial dos mesmos e abandono do restante.

9.7 - A transferência do bem leilado será feita somente em favor do arrematante ou da empresa, por ele, representada. Em nenhuma hipótese serão emitidos documentos em nome de terceiros que não se qualifiquem como arrematantes dos bens licitados.

9.8 - O arrematante não poderá circular com o veículo ou aliená-lo a terceiros sem antes transferi-lo para o seu nome.

9.9 - Nenhum reparo ao veículo arrematado poderá ser executado nas dependências do DETRAN-BA.

9.10 - O arrematante não deverá realizar nenhuma manutenção, conserto, reforma, reparos ou qualquer ação no bem adquirido para circular, que modifique o bem da condição em que foi adquirido, até que seja finalizado o processo de pagamento, desvinculação dos débitos, baixa de gravames, baixa de Comunicação de venda e outros que constam no dossiê do veículo, para que assim possa efetivamente dar início ao processo de transferência.

9.11 - Os arrematantes de veículos avaliados como sucata receberão da Comissão de Leilão a Certidão de Baixa, quando as mesmas estiverem disponibilizadas pela Coordenação de Relação Judicial - CRJ.

9.12 - O Leiloeiro Oficial que conduzir o leilão será responsável pela execução do recorte para destruição e inutilização do chassi e placas, que deverão ser enviadas à Comissão de Leilão para que sejam destruídas, conforme determina a legislação vigente.

9.13 – Os lotes classificados como veículos com direito a documentação, que poderão voltar a circular em vias públicas, ao final do processo administrativo de transferência de propriedade no DETRAN/BA, em razão da natureza originária de sua aquisição, serão entregues ao arrematante livres e desembaraçados de quaisquer ônus anteriores à data do leilão. Caberá ao arrematante o pagamento proporcional das despesas relativas ao IPVA, licenciamento anual, transferência de propriedade do bem arrematado, como também as despesas com alteração de característica, desalienação e vistoria. As sucatas de veículos também terão seus débitos quitados de acordo com o valor arrecadado relativo ao bem alienado, atendendo o disposto na Lei Federal nº 13.160/15.

9.14 - O leiloeiro enviará à Comissão de Leilão cópias impressas e digitais do Relatório (Ata) do Leilão, da Relação de Identificação dos Arrematantes, por lote, e cópias das Notas de Venda e Notas Fiscais, bem como os demais relatórios previstos na Portaria DETRAN/BA nº 250 de 01/09/2020 e certificado/declaração da plataforma acerca da inviolabilidade do leilão automático, no prazo determinado para apresentação da prestação de contas.

9.15 - Casos não citados neste Edital serão analisados pela Comissão de Leilão.

10 - DAS OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE

VEÍCULOS CONSERVADOS

10.1 - Os atos e pagamentos de valores destinados à transferência dos veículos arrematados só deverão ser efetivados pelos arrematantes, após o bem estar devidamente desvinculado dos débitos e gravames anteriores à efetivação da arrematação.

10.2 - Em caso de qualquer pendência de regularização do veículo, o prazo de 30 (trinta) dias para transferência de titularidade será contado a partir da data da última desvinculação de débitos, baixa da restrição ou impedimento que ocorra após a execução do leilão.

10.3 - O arrematante não poderá circular com o veículo ou aliená-lo a terceiros antes de realizar a devida transferência de titularidade.

10.4 - Fica sob a responsabilidade do arrematante a posterior revisão técnica dos sistemas e peças do bem, antes de colocá-lo em circulação, quando possível, a fim de verificar a funcionalidade do mesmo por ocasião do seu registro e transferência.

10.5 - A demora decorrente de outro órgão na desvinculação/retirada de quaisquer ônus sobre o veículo não enseja motivo para cancelamento da arrematação.

10.6 - Todos os lotes deverão ser retirados dos pátios de forma transportada, ou seja, embarcados como carga, cujas despesas são de responsabilidade do arrematante, até regularização do bem.

SUCATAS

10.7 - O adquirente (arrematante) será responsável pela utilização e destino final das sucatas e responderá civil e criminalmente pelo uso ou destinação em desacordo com as restrições estabelecidas neste Edital e na legislação em vigor.

10.8 - O arrematante compromete-se a não fazer circular os lotes classificados como sucatas aproveitáveis, sucatas aproveitáveis com motor inservível (motor suprimido) ou sucatas inservíveis, em hipótese alguma, consoante o disposto no art. 328, §4º do CTB.

10.9 - O arrematante fica, desde já, advertido que a comercialização da sucata na forma originalmente arrematada é, expressamente, PROIBIDA, sendo a mesma passível de ser penalizada.

10.10 - Assumir inteira responsabilidade pelas obrigações fiscais, previdenciárias, trabalhistas e comerciais decorrentes da execução do presente Edital.

10.11 - Manter-se, durante toda a execução do Edital, compatível com as obrigações assumidas, bem como as condições de participação e qualificação exigidas na licitação.

10.12 - Responder diretamente por quaisquer perdas, danos ou prejuízos que vierem a causar ao DETRAN-BA ou a terceiros, decorrentes de sua ação ou omissão, dolosa ou culposamente, na execução do presente Edital.

10.13 - Correrão por conta do Arrematante toda e qualquer despesa referente à Licenciamento Ambiental para atendimento do objeto desta licitação, bem como eventuais custas referentes a qualquer infração ambiental que cause multas.

10.14 - Os lotes de veículos na condição de sucata e vendidos na licitação serão baixados no sistema RENAVAL - Registro Nacional de Veículos Automotores, bem como não poderão ser registrados ou licenciados, sendo absolutamente proibida a sua circulação em vias públicas, destinando-se exclusivamente para desmonte, reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas ou para trituração.

10.15 - As sucatas serão vendidas, sem direito à documentação, no estado de conservação e condição em que se encontram, pressupondo-se tenham sido previamente examinados pelo licitante, que deverá ser neste caso, exclusivamente, Pessoas Jurídicas, em consonância com o art. 328 do CTB, a Resolução CONTRAN nº 623/2016, a Lei nº 12.977/2014 e Resolução nº 611/2016 do CONTRAN, não cabendo a respeito deles, qualquer reclamação quanto às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas.

SUCATA APROVEITÁVEL

10.16 - Os veículos sucatas aproveitáveis ou sucatas aproveitáveis com motor inservível (motor suprimido) serão entregues sem as placas, sem identificação de chassi ou monobloco (cortado) sendo que as motocicletas, motonetas e ciclomotores também terão o quadro cortado.

10.17 - O arrematante se compromete a não comercializar os motores sem identificação de sua numeração (sem número) já que se destinam exclusivamente ao desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas.

10.18 - Compete ao arrematante executar o procedimento de descontaminação (retirada de fluídos).

10.19 - Para os serviços apresentados no item anterior deverão ser observadas as normas de saúde, ambientais e de segurança, em especial ao recolhimento total de resíduos e fluídos provenientes do processo descrito.

10.20 - O Arrematante deverá entregar ou comercializar os resíduos (fluídos, gasolina, álcool, óleo diesel, filtro de óleo, pneus e bateria) para empresas que possuam licença ambiental.

10.21 - No caso de veículo sucata de outra UF (outro estado), o arrematante deverá aguardar o trâmite da baixa do veículo no DETRAN do respectivo estado para obter a certidão de baixa.

11 - RETIRADA DOS LOTES

11.1 - No ato da retirada, o comprador deverá providenciar a mão de obra, bem como trazer todos os equipamentos de proteção e segurança necessários ao carregamento, não sendo permitida a transformação dos bens arrematados dentro de qualquer área do imóvel em que se localize, bem como toda e qualquer despesa decorrente do carregamento e transporte dos bens vendidos, correrão por conta e risco do arrematante.

11.2 - A retirada do bem no pátio ocorrerá juntamente com a disponibilização da Nota de Venda expedida pelo Leiloeiro Oficial, mediante a apresentação de originais e cópias, quando for pessoa jurídica do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, do Contrato Social com a última atualização, do documento de identificação com foto e do comprovante de residência do representante legal e quando for pessoa física, do documento de identificação com foto e do comprovante de residência, além do documento do guincho e da CNH do condutor em ambos os casos, se couber, e será efetivada do dia 24/05/2024 ao dia 07/06/2024, das 09:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00, mediante agendamento prévio, através do endereço eletrônico <http://agendamento.bitreg.com.br> e será efetivada em dias úteis. O arrematante receberá no e-mail cadastrado uma mensagem contendo informações acerca do agendamento.

11.3 - O arrematante que não retirar o lote na data agendada poderá remarcá-la, por uma única vez, conforme datas disponibilizadas no site do agendamento ou requerer a prorrogação de prazo, diretamente à Comissão de Leilão,

mediante solicitação devidamente justificada e com documentação comprobatória, através do e-mail comissao.leilao@detran.ba.gov.br e o faça no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar da data final de retirada.

11.4 - Findado o prazo constante no item anterior ou sendo o requerimento indeferido, o arrematante perderá o direito ao bem arrematado ou poderá optar pelo pagamento das diárias ao Pátio, equivalentes ao excesso prazal da data estipulada. Não havendo a retirada do veículo em 30 (trinta) dias úteis, a Comissão de Leilão poderá dar ao bem o destino que for conveniente.

11.5 - No ato da retirada do bem arrematado, o arrematante deverá conferir o referido lote e o estado ou condições em que o mesmo estiver e, sendo constatada qualquer divergência e/ou irregularidade, decorrente da falta de guarda e/ou zelo do responsável pelo acautelamento, o fato deverá ser imediatamente ser informado, por escrito, ao DETRAN-BA, mediante protocolo, conforme orientações contidas no item 14.5, ficando a retirada suspensa até que estejam solucionadas as eventuais dúvidas existentes.

11.6 - Não poderá o arrematante alegar qualquer irregularidade e/ou divergência após a remoção do bem.

11.7 - A retirada dos lotes será disponibilizada após 30 (trinta) dias, contado da realização do Leilão ou próximo dia útil, caso recaia em dia que não há expediente no órgão.

11.8 - Os bens arrematados deverão ser retirados até o último dia previsto nos prazos especificados no item 11.2, sob pena de caracterização de abandono pelo arrematante, com a perda do valor desembolsado.

11.9 - Os bens serão liberados e entregues nas condições em que se encontram, devendo os interessados visitá-los antecipadamente. Consoante o art. 27 do CTB, antes de colocar o veículo em circulação nas vias públicas, o condutor deverá verificar a existência e as boas condições de funcionamento dos equipamentos de uso obrigatório.

VEÍCULO CONSERVADO

11.10 - O veículo conservado, destinado à circulação, será entregue ao arrematante livre e desembaraçado de qualquer ônus anterior à data do leilão, ficando este responsável pela regularização e transferência de propriedade, que deverá ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da sua liberação pelo Órgão, caso contrário, será autuado, com base no artigo 233 do Código de Trânsito Brasileiro, bem como poderá ser inserida restrição administrativa sobre o bem.

11.11 - Caberá ao arrematante às despesas de pagamento proporcional do IPVA, relativo ao ano em curso, bem como do licenciamento anual, transferência de propriedade do bem arrematado e das despesas com alteração de característica, desalienação e vistoria.

11.12 - Os atos e pagamentos de valores destinados à transferência dos veículos arrematados só deverão ser efetivados pelos arrematantes após o automotor estar devidamente desvinculado dos débitos e gravames anteriores à efetivação da arrematação.

11.13 - Em caso de qualquer pendência de regularização do veículo, o prazo de 30 (trinta) dias para transferência de titularidade será contado a partir da data da última desvinculação de débito, baixa da restrição ou impedimento que ocorra após a execução do Leilão.

11.14 - Os lotes classificados como conservados, que conste na base de Gravame - Restrição de Alienação Fiduciária, somente terão efetuadas as respectivas transferências de propriedade ao arrematante após a baixa da restrição no Sistema Nacional de Gravames – SNG.

11.15 - Quando o veículo pertencer à base do Estado da Bahia, o DETRAN/BA terá o prazo de 30 (trinta) dias para providenciar a baixa dos débitos e em se tratando de veículos de outra UF (outro Estado), o DETRAN/BA formalizará o pedido ao DETRAN do registro do móvel, no prazo de 30 (trinta) dias, e o arrematante deverá aguardar o trâmite de desvinculação e CRV no DETRAN do respectivo estado para proceder com a transferência, desobrigando o DETRAN/BA, face a dependência de retorno de outro Estado.

11.16 – Qualquer restrição lançada no prontuário do veículo, após o prazo de 30 (trinta) dias para transferência da propriedade do bem para o arrematante, sem que tenha sido feita, será da sua responsabilidade, eximindo o DETRAN/BA de qualquer providência.

SUCATA APROVEITÁVEL

11.17 – A entrega dos veículos classificados como sucatas aproveitáveis ficará condicionada ao recorte do chassi e dos classificados como sucatas inservíveis ficará condicionada à pinagem do chassi ou ao recorte, a depender do caso, bem como ao recolhimento das placas dianteira e traseira em ambos os casos, sendo condição para liberação do bem.

11.18 - Os veículos avaliados como sucata receberão da Comissão de Leilão a Certidão de Baixa de Sucata. O Leiloeiro Oficial que conduzir o leilão será responsável pela execução do recorte e/ou pinagem dos chassis e recolhimento das placas, que serão encaminhadas à Comissão de Leilão para destruição.

12 - DA RESPONSABILIDADE DO DETRAN/BA

12.1 – É de responsabilidade do DETRAN/BA a desvinculação dos débitos incidentes sobre multas, seguro DPVAT e licenciamento originadas antes do leilão, bem como o dever de oficiar os demais Órgãos de Trânsito de registro do veículo solicitando as devidas baixas de débitos e demais ônus incidentes sobre o prontuário do bem leilado não quitados com os recursos obtidos na alienação. A baixa do registro do veículo classificado como sucata e a emissão da respectiva certidão.

12.2 - A baixa dos veículos de outra Unidade Federativa fica a critério da entidade ou Órgão Executivo de Trânsito do registro do veículo, sendo o DETRAN/BA designado a solicitar a baixa à unidade de registro. Portanto, os móveis de outra Unidade Federativa, vendidos como veículos conservados ou sucatas aproveitáveis, só poderão voltar a circular ou serão aproveitados os motores quando as devidas desvinculações ou a baixa for executada pelo Estado de origem.

13 - DAS PENALIDADES

13.1 - O inadimplemento de quaisquer obrigações previstas neste Edital sujeita o licitante às seguintes penalidades, indicadas na Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e na Lei Estadual nº 14.634 de 28 de novembro de 2023:

a) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, por prazo não superior a 02 (dois) anos.

b) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante o órgão.

13.2 - Caso o arrematante não pague o preço do bem arrematado e os valores devidos no prazo de 24 (vinte e quatro) horas do encerramento do leilão, a arrematação ficará cancelada, devendo o arrematante pagar à comissão do leiloeiro no valor de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, pelo serviço prestado e a multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do arremate ao DETRAN/BA, bem como arcar com o pagamento de eventuais despesas incorridas, incluindo honorários advocatícios, no valor de 20% (vinte por cento), no caso de cobrança judicial.

13.3 - O arrematante inadimplente não será admitido a participar de qualquer outro leilão divulgado pelo DETRAN/BA, pelo que seu cadastro ficará bloqueado, conforme item 13.1.

13.4 - Todos os participantes do Leilão, assegurados o contraditório e ampla defesa, estarão sujeitos às sanções previstas no artigo 335 do Código Penal Brasileiro, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis: “Art. 335 - Impedir, perturbar ou fraudar concorrência pública ou venda em hasta pública, promovida pela administração federal, estadual ou municipal, ou por entidade paraestatal; afastar ou procurar afastar concorrente ou licitante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem: Pena - detenção, de seis meses a dois anos, ou multa, além da pena correspondente à violência. Parágrafo único - Incorre na mesma pena quem se abstém de concorrer ou licitar, em razão da vantagem oferecida”.

14 – DAS IMPUGNAÇÕES E DOS RECURSOS

14.1 – Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133/2021 ou para solicitar esclarecimentos sobre os termos deste Edital. O pedido deverá ser protocolizado ao setor de protocolo do DETRAN/BA pelo e-mail protocolo.detrان@detran.ba.gov.br ou por entrega presencial na sede do Órgão no endereço Edifício Multicab Empresarial nº 3.386, Avenida Ulisses Guimarães, CEP nº 41.213-000, térreo, no prazo de até 03 (três) dias úteis da data da abertura do certame, o qual será transformado em processo administrativo, para instrução e resposta, via sistema SEI, pela Comissão de Leilão. A resposta à impugnação ou à dúvida ocorrerá no prazo de até 03 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil antes da data da disputa, e será enviada para o e-mail do solicitante.

14.1.1 – Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

14.2 - Caberá recurso sobre os atos praticados na execução do leilão, que deverá ser protocolizado ao setor de protocolo do DETRAN/BA pelo e-mail protocolo.detrان@detran.ba.gov.br ou por entrega presencial na sede do Órgão no endereço Edifício Multicab Empresarial nº 3.386, Avenida Ulisses Guimarães, CEP nº 41.213-000, térreo, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados do encerramento da hasta, o qual será transformado em processo administrativo, para instrução e resposta, via sistema SEI, pela Comissão de Leilão, que procederá ao julgamento, o qual caberá pedido de reconsideração ao ato que não caiba recurso hierárquico, no mesmo prazo, contado da data da notificação da decisão.

14.3 - Quando o recurso apresentado versar sobre julgamento das propostas, o prazo para apresentação das razões recursais será de 03 (três) dias úteis, contados da data da sessão pública.

14.4 - Quando o recurso apresentado versar sobre ato de habilitação ou inabilitação, o prazo para apresentação das razões recursais será de 03 (três) dias úteis, contados da negativa do leiloeiro.

14.5 – A apreciação dar-se-á em única fase e o recurso será dirigido à autoridade que estiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, que, se não reconsiderar o ato ou a decisão, no prazo de 03 (três) dias úteis, encaminhará o recurso com a sua motivação a o Diretor Geral do DETRAN-BA, que deverá proferir sua decisão em até 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento dos autos.

14.6 - No caso de constatação de divergências e/ou irregularidades verificadas pelo arrematante na data da retirada do lote, o recurso deverá ser protocolado junto à Unidade de Atendimento do DETRAN da cidade de retirada do veículo, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis da data de retirada, o qual será dirigido à Comissão de Leilão, que procederá ao julgamento, sobre o qual caberá recurso, no mesmo prazo, contado da data da notificação da decisão, para o Diretor Geral do DETRAN/BA, que deverá proferir sua decisão em até 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento dos autos.

14.7 - Não serão conhecidas as impugnações apresentadas fora do prazo legal e/ou subscritas por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo licitante.

14.8 - Interposto o recurso, o mesmo será notificado, mediante publicação no site www.detrان.ba.gov.br, para que os licitantes tenham conhecimento e possam impugná-lo em igual prazo. Findo esse período, impugnado ou não o recurso, a Comissão de Leilão irá analisar e proferir a decisão no prazo de 03 (três) dias úteis.

14.9 - Quaisquer argumentos ou subsídios concernentes à defesa do licitante, que pretender reconsideração total ou parcial das decisões do Leiloeiro ou da Comissão de Leilão, deverão ser apresentados por escrito, sob a forma de petição, com os dados pessoais do impetrante, endereço, e-mail, bem como explicitar de forma detalhada as razões/motivações.

15 – DA ADJUDICAÇÃO

15.1 - Adjudicação do bem será feita ao licitante que oferecer o maior lance e que efetuar o pagamento integral do valor da arrematação, respeitadas todas as condições e prazos aqui estipulados.

15.2 - Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

16 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1 - A Comissão de Leilão prestará informações complementares, em dias de expediente normal, das 08:00 às 17:00 horas, pelo telefone (71) 3116-2300, bem como a Leiloeira Oficial Sra. Kátia Cerqueira da Silva Casaes, através dos números (75) 99814-1403, (75) 99855-9113 (Whatsapp) e (75) 99930-1979 (Whatsapp).

16.2 - A receita proveniente da alienação dos veículos será constituída pelo montante arrecadado com a venda dos diversos lotes.

16.3 - O leiloeiro efetuará o depósito do saldo do produto apurado na venda dos lotes, após quitar os débitos e as despesas previstas no art. 32 da Resolução nº 623/2016 do CONTRAN, auferidos por informações prestadas de forma pormenorizada pela Comissão de Leilão, o qual será recolhido na conta corrente nº 993.536-3, agência nº 3832-6, Banco do Brasil, em favor do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN-BA, prestando contas no prazo de 10 dias úteis, contatos do dia do encerramento do leilão.

16.4 - O leiloeiro deverá constar na Nota de Venda o nome do arrematante, CPF ou CNPJ, endereço com CEP, telefone para contato, o número do lote arrematado com sua descrição, placa de identificação, marca e modelo do veículo, número do chassi e o número do motor. Em caso de sucata, deverá explicitar no Auto de Arrematação a condição do veículo/sucata, exceto o número do chassi e placa. Devem constar os mesmos dados na Nota Fiscal Municipal, referente à prestação do serviço comissionado.

16.5 - A participação no leilão, configurada pela oferta de lances em arrematação de lotes, implica na total submissão às condições estabelecidas neste Edital.

16.6 - O leiloeiro deverá apresentar a prestação de contas no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da execução do leilão, podendo, **excepcionalmente**, o prazo ser prorrogado até igual período, desde que devidamente pleiteado, fundamentado e enviado ao endereço eletrônico comissao.leilao@detran.ba.gov.br, com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência do encerramento do prazo.

16.7 - O não cumprimento por parte do leiloeiro das condições estipuladas neste Edital, implicará em denúncia à Junta Comercial do Estado, representações fazendárias e até a Justiça Ordinária, conforme o caso, a fim de que sejam tomadas as providências legais para as sanções cabíveis, bem como todos os dados do leilão deverão ser passados à Comissão de Leilão na forma física e digital, podendo, ainda, ser requeridos nos próximos 05 (cinco) anos da data da hasta pública.

16.8 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Leilão em 1ª Instância e em 2ª Instância pelo Diretor Geral do DETRAN/BA.

16.9 - O Arrematante é responsável pela utilização e destino final dos bens arrematados neste leilão e demais resíduos gerados, podendo responder civil e criminalmente pelo uso ou destinação em desacordo com as regras estabelecidas neste Edital.

16.10 - É proibido ao Arrematante ceder, permutar, vender ou de qualquer forma negociar os bens arrematados, antes da confecção da Nota de Arrematação e da retirada dos bens.

16.11 - A Comissão de Leilão poderá CANCELAR a venda de parte ou de todos os lotes, antes ou durante a realização do leilão, notadamente se surgir à necessidade ou ocorrer algum impedimento legal.

16.12 - Antes da retirada do produto, a Comissão de Leilão e/ou o Diretor-Geral do DETRAN/BA poderá(ão), com prevalência do interesse público, revogar este leilão, parcial ou totalmente, devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo no todo ou em parte, em despacho fundamentado, quer de ofício ou mediante provocação de terceiros.

16.13 - Na hipótese de anulação, não terá o arrematante direito à restituição do valor pago, se houver, de qualquer forma, concorrido para a prática da ilegalidade.

16.14 - Na ata serão consignados os trabalhos desenvolvidos na licitação, em especial os fatos relevantes, bem como a identificação dos compradores dos lotes arrematados, como também serão consignados, o registro dos lotes repassados mediante a desistência do arrematante vencedor.

16.15 - A transferência de propriedade dos veículos arrematados no leilão, só poderá ser efetuada após a desvinculação dos débitos anteriores do veículo e a baixa do seu gravame (alienação) e/ou qualquer pendência interna o arrematante terá o prazo de 30 (trinta) dias para transferir a propriedade do veículo, caso contrário, será autuado com base no artigo 233 do CTB.

16.16 - A comissão de Leilão se reserva ao direito de não apregoar qualquer veículo que porventura o proprietário tenha seus débitos quitados e retirados até um dia útil anterior a realização do Leilão.

16.17 - Aqueles que tiverem crédito sobre o veículo a ser leiloado, poderão requerer habilitação nos termos da lei, até a finalização das sessões de lances, para exercer o seu direito sobre o crédito identificado, obedecendo a ordem de prevalência legal, sendo considerados notificados com a publicação deste Edital.

16.18 - Havendo saldo remanescente referente ao lote arrematado, após as devidas quitações dos débitos e despesas previstas no item 16.03, será o mesmo depositado na conta do Órgão para fins de restituição ao ex-proprietário ou credor habilitado, os quais serão devidamente notificados do crédito.

16.19 - A Comissão de Leilão se reserva ao direito de não apregoar qualquer veículo que por ventura, exista dúvida sobre a autenticidade do mesmo e realizar a mudança de status do bem, como de veículo para sucata e vice-versa.

16.20 - O relatório de prestação de contas do leilão somente será aprovado pela Comissão de Leilão, se cumpridas, pelo leiloeiro, todas as condições estabelecidas neste Edital e na Portaria DETRAN nº 250 de 01 de setembro de 2020.

- 16.21 - O Leiloeiro não tem nenhuma responsabilidade sobre documentação e/ou regularização de nenhum lote arrematado.
- 16.22 - Não será dado nenhum tipo de garantia ao adquirente.
- 16.23 - O adquirente é responsável pela utilização e destino final dos bens arrematados e responderá, civil e criminalmente, pelo seu uso e destinação em desacordo com as restrições estabelecidas neste edital e na legislação em vigor.
- 16.24 - O presente Edital não importa em obrigação de venda, caso as ofertas não atinjam o valor de avaliação para cada lote.
- 16.25 - O DETRAN/BA, por meio da Comissão de Leilão, reserva seu direito de adiar, suspender, alterar ou revogar o presente Leilão, no todo ou em parte, inclusive retirar parte dos lotes postos à venda, sem que caiba a terceiros reclamação de qualquer espécie, tão pouco geração de direitos ou indenizações.
- 16.26 - O Edital de Leilão poderá ser alterado até a data do pregão e o interessado deverá acompanhar as possíveis atualizações por meio dos sites mencionados.
- 16.27 - Os valores arrecadados com a venda dos veículos serão destinados ao custeio da realização do leilão, dividindo-se os custos entre os veículos arrematados, proporcionalmente ao valor da arrematação, e destinando-se os valores remanescentes na ordem indicada no art. 328, §6º, da Lei nº 9.503/1997 (Código de Trânsito Brasileiro).
- 16.28 - No caso do valor da arrematação ser insuficiente para quitar os débitos existentes sobre o veículo, o remanescente que houver, será encaminhado para cobrança, inserção em Dívida Ativa e respectiva Execução Fiscal, em nome do proprietário anterior.
- 16.29 - As vistorias realizadas, pelas empresas de pátio credenciadas, nos veículos a serem leiloados, bem como a valoração sugestiva dos lotes passarão pela Comissão de Avaliação prévia e seleção de veículos destinados a leilão, instituída pela Portaria DETRAN nº 280, de 16 de outubro de 2020, para análise e homologação.
- 16.30 - As despesas de vistorias realizadas nos veículos que serão leiloados, para classificá-los e valorá-los, pelas empresas credenciadas de pátio, ficarão a cargo das mesmas, não fazendo parte das despesas do procedimento licitatório, conforme o art. 32 da Resolução nº 623 de 06 de setembro de 2016 do CONTRAN e a Portaria nº 1.899 de 02 de dezembro de 2016 do DETRAN/BA, item 4.4, do anexo VIII do Manual de Operações.
- 16.31 - O veículo poderá ser restituído ao proprietário até o último dia útil anterior à data de fechamento da sessão do leilão, desde que quitados os débitos e regularizado o fato que ensejou a apreensão.
- 16.32 - Fica eleito do foro de Salvador-BA para discussão de eventuais litígios oriundos da presente licitação.

17 – DOS ANEXOS

17.1 - Faz parte deste Edital, como ANEXO I, a relação dos lotes que serão levados à hasta pública.

Salvador, 28 de março de 2024.

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA
DIRETOR GERAL

JÚLIA SANTOS SANCHES
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LEILÃO

ANEXO I BRUMADO

LOTE	PLACA	CHASSI	MARCA_MODELO	RENAVAN	UF	COR	FAB	MOD	COMBUSTIVEL	MOTOR	CLASSIFICAÇÃO	AVALIAÇÃO/LANCE MÍNIMO
0001	JRA6487	9BD15822786056483	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	943695074	BA	CINZA	2007	2008	ALCOOL/GASOLINA	146E1011*7899240	CONSERVADO	R\$ 1.000,00
0002	JMV0572	9C2JC250WVR083948	HONDA/CG 125 TITAN	692692215	BA	AZUL	1997	1998	GASOLINA	JC25E-W083948	CONSERVADO	R\$ 400,00
0003	NZA5055	9C6KE1520B0029256	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	338799362	BA	PRETA	2011	2011	GASOLINA	E3G9E-029257	CONSERVADO	R\$ 600,00
0004	JQM2619	9C2JA04106R842568	HONDA/BIZ 125 KS	892672480	BA	VERMELHA	2006	2006	GASOLINA	JA04E16842568	CONSERVADO	R\$ 600,00
0005	JLQ7269	9C2KC08107R199317	HONDA/CG 150 TITAN KS	929024567	BA	VERMELHA	2007	2007	GASOLINA	KC08E17199317	CONSERVADO	R\$ 700,00
0006	NTF0605	9C6KE122090074885	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	200473085	BA	PRATA	2009	2009	GASOLINA	E3D1E-074886	CONSERVADO	R\$ 500,00
0007	JLR5674	9C2JC250TTR052717	HONDA/CG 125 TITAN	668484314	BA	VERMELHA	1996	1996	GASOLINA	JC25E-T052717	CONSERVADO	R\$ 400,00
0008	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/GM CLASSIC LIFE	SUPRIMIDO	SP	PRATA	2007	2008	ALCOOL/GASOLINA	M55005292	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 800,00
0009	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	VW/GOL 1.0 PLUS	SUPRIMIDO	SP	AZUL	2000	2001	GASOLINA	AFZ520874	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 600,00

0010	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	JTA/SUZUKI EN125 YES	SUPRIMIDO	SP	PRETA	2007	2008	GASOLINA	F466BR211718	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 300,00
0011	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 TITAN KS	SUPRIMIDO	SP	VERMELHA	2005	2005	GASOLINA	KC08E15864693	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 250,00
0012	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	YAMAHA/XTZ150 CROSSER S	SUPRIMIDO	SP	PRETA	2018	2018	ALCOOL/GASOLINA	G3C5E-073770	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 500,00
0013	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN KS	SUPRIMIDO	PR	PRETA	2010	2011	GASOLINA	JC41E1B414294	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 350,00
0014	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CBX 250 TWISTER	SUPRIMIDO	SP	VERMELHA	2008	2008	GASOLINA	MC35E-8061539	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 350,00
0015	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 TITAN EX	SUPRIMIDO	SC	AMARELA	2011	2011	ALCOOL/GASOLINA	KC16E6B545854	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 400,00
0016	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	YAMAHA/YBR 125E	SUPRIMIDO	SP	PRATA	2001	2001	GASOLINA	E308E-026124	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 300,00
0017	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/NXR150 BROS KS	SUPRIMIDO	SP	PRETA	2006	2006	GASOLINA	KD03E26010151	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 200,00
0018	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CIVIC LXS FLEX	SUPRIMIDO	SP	PRATA	2008	2008	ALCOOL/GASOLINA	R18A6-8271366	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 1.000,00
0019	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN KSE	SUPRIMIDO	SP	VERDE	2002	2002	GASOLINA	JC30E22522763	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 300,00
0020	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN ES	SUPRIMIDO	BA	PRATA	2001	2001	GASOLINA	JC30E21049959	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 100,00
0021	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN	SUPRIMIDO	SP	VERMELHA	1996	1997	GASOLINA	JC25E-V028565	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 150,00
0022	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	DAFRA/TVS APACHE RTR 150	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	2011	2011	GASOLINA	C1B1023649	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 70,00
0023	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	VW/GOL 1.0	SUPRIMIDO	PR	BRANCA	2007	2008	ALCOOL/GASOLINA	BNW261558	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 800,00
0024	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	IMP/FIAT UNO CSL 1.6	SUPRIMIDO	BA	AZUL	1993	1993	GASOLINA	8053519	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 400,00
0025	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 TITAN KS	SUPRIMIDO	SP	PRATA	2006	2006	GASOLINA	KC08E16891762	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 350,00
0026	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TODAY	SUPRIMIDO	MG	PRETA	1992	1992	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 150,00
0027	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	GM/KADETT SL/E	SUPRIMIDO	BA	AZUL	1989	1989	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 400,00
0028	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125	SUPRIMIDO	BA	BRANCA	1986	1986	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 150,00
0029	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA CG125	SUPRIMIDO	N/I	AZUL	N/I	N/I	N/I	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 150,00
0030	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/NXR150 BROS ESD	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	2004	2005	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 200,00
0031	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	H/HONDA XL 125	N/I	N/I	PRETA	N/I	N/I	N/I	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00

BRUMADO DP

LOTE	PLACA	CHASSI	MARCA_MODELO	RENAVAN	UF	COR	FAB	MOD	COMBUSTIVEL	MOTOR	CLASSIFICAÇÃO	AVALIAÇÃO/LANCE MÍNIMO
0001-DP	NYV6J75	9C2JC4110BR731837	HONDA/CG 125 FAN KS	328075558	BA	ROXA	2011	2011	GASOLINA	JC41E1B731837	CONSERVADO	R\$ 700,00
0002-DP	JMU4719	9C2JC30103R111128	HONDA/CG 125 TITAN KS	796088209	BA	AZUL	2002	2003	GASOLINA	JC30E13111128	CONSERVADO	R\$ 600,00
0003-DP	JLA6961	9C6KE092060028847	YAMAHA/YBR 125K	877685045	BA	VERDE	2006	2006	GASOLINA	E382E-028105	CONSERVADO	R\$ 500,00
0004-DP	JOV2180	9C2JC30102R161456	HONDA/CG 125 TITAN KS	787480355	BA	AZUL	2002	2002	GASOLINA	JC30E12161456	CONSERVADO	R\$ 500,00
0005-DP	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	YAMAHA/YBR 125K	SUPRIMIDO	SP	VERDE	2005	2006	GASOLINA	E382E-012769	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 200,00
0006-DP	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 TITAN ESD	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	2006	2006	GASOLINA	KC08E26840607	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 300,00
0007-DP	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 TITAN KS	SUPRIMIDO	SP	AZUL	2005	2005	GASOLINA	KC08E15851241	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 300,00
0008-DP	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN	SUPRIMIDO	SP	AZUL	1995	1996	GASOLINA	JC25E-ST19306	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 100,00
0009-DP	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TODAY	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	1994	1994	GASOLINA	JC18ERR31263	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 100,00

0010-DP	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 TITAN EX	SUPRIMIDO	SP	PRETA	2011	2011	ALCOOL/GASOLINA	KC16E6B513424	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 300,00
0011-DP	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 TITAN KS	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	2004	2004	GASOLINA	KC08E14079165	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 300,00
0012-DP	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN	SUPRIMIDO	MG	AZUL	1995	1995	GASOLINA	JC25E-SS74055	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 70,00
0013-DP	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 TITAN KS	SUPRIMIDO	SP	PRETA	2008	2008	GASOLINA	KC08E18135225	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 100,00
0014-DP	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN	SUPRIMIDO	SP	VERMELHA	2007	2007	GASOLINA	JC30E77112387	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 200,00
0015-DP	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN	SUPRIMIDO	SP	VERDE	1997	1997	GASOLINA	JC25E-V080532	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 100,00
0016-DP	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	YAMAHA/YBR 125ED	SUPRIMIDO	SP	ROXA	2002	2003	GASOLINA	E337E-008791	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 200,00
0017-DP	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 TITAN KS	SUPRIMIDO	SP	AZUL	2004	2005	GASOLINA	KC08E15803129	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 100,00
0018-DP	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	H/HONDA CG 125	SUPRIMIDO	N/I	AZUL	N/I	N/I	N/I	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 70,00
0019-DP	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	H/HONDA XL 125	SUPRIMIDO	N/I	PRETA	N/I	N/I	N/I	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 70,00
0020-DP	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	H/HONDA TITAN 150	SUPRIMIDO	N/I	AZUL	2006	2006	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 70,00
0021-DP	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA 125	SUPRIMIDO	N/I	BRANCA	N/I	N/I	N/I	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 70,00
0022-DP	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/ SHINERAY 50	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	N/I	N/I	N/I	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 70,00
0023-DP	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/TODAY	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	N/I	N/I	N/I	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 70,00

ILHÉUS

LOTE	PLACA	CHASSI	MARCA_MODELO	RENAVAN	UF	COR	FAB	MOD	COMBUSTIVEL	MOTOR	CLASSIFICAÇÃO	AVALIAÇÃO/LANCE MÍNIMO
0001	JRM3605	9CDNF411J8M206899	JTA/SUZUKI EN125 YES	970081561	BA	PRETA	2008	2008	GASOLINA	F466BR264112	CONSERVADO	R\$ 400,00
0002	NZD2226	9C2KC1660BR544819	HONDA/CG 150 TITAN EX	345239997	BA	VERMELHA	2011	2011	ALCOOL/GASOLINA	KC16E6B544819	CONSERVADO	R\$ 700,00
0003	NZO0955	9CDNF411J9M268741	JTA/SUZUKI EN125 YES	452000769	BA	PRATA	2008	2009	GASOLINA	F466BR325987	CONSERVADO	R\$ 400,00
0004	S/1EMPLAC	99HPH2050PS000647	SHINERAY/50Q	N/I	N/I	PRETA	2022	2023	GASOLINA	1P39FMAND051635	CONSERVADO	R\$ 400,00
0005	JOU0198	9C2MC27001R023051	HONDA/CBX 200 STRADA	769248632	BA	AZUL	2001	2001	GASOLINA	MC27E-1023051	CONSERVADO	R\$ 500,00
0006	OWS1A38	9C2NC4910DR011935	HONDA/CB 300R	705827348	BA	VERMELHA	2013	2013	ALCOOL/GASOLINA	NC49E1D011935	CONSERVADO	R\$ 700,00
0007	JSI2524	9C2JC41109R047988	HONDA/CG 125 FAN KS	147303923	BA	PRETA	2009	2009	GASOLINA	JC41E19047988	CONSERVADO	R\$ 600,00
0008	NYW6240	95VGF2A2BBM000781	DAFRA/TVS APACHE RTR 150	330332805	BA	VERMELHA	2011	2011	GASOLINA	C1M0020788	CONSERVADO	R\$ 500,00
0009	RCT7C40	9C6RG3840M0015007	YAMAHA/YS150 FAZER SED	1238030995	BA	PRETA	2020	2021	ALCOOL/GASOLINA	G3F7E-055606	CONSERVADO	R\$ 2.000,00
0010	JQT0770	9BFZF10BX58297158	FORD/FIESTA	853517290	BA	PRATA	2005	2005	GASOLINA	CAJA58297158	CONSERVADO	R\$ 1.500,00
0011	JRO0981	9BD27833A87083387	FIAT/STRADA FIRE CE FLEX	974684465	BA	CINZA	2008	2008	ALCOOL/GASOLINA	178F30118295101	CONSERVADO	R\$ 3.000,00
0012	JRP7852	95VCS1F588M001625	DAFRA/LASER 150	978272960	BA	AMARELA	2008	2008	GASOLINA	C1E8001436	CONSERVADO	R\$ 400,00
0013	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/150	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	1989	1989	GASOLINA	0002180	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 100,00
0014	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	PEUGEOT/206 14 PRESEN FX	SUPRIMIDO	SC	PRETA	2008	2008	ALCOOL/GASOLINA	10DBS70083753	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 800,00
0015	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	FIAT/PALIO FIRE	SUPRIMIDO	SP	AZUL	2005	2005	GASOLINA	178F10116336423	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 600,00
0016	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	FIAT/SIENA 6 MARCHAS	SUPRIMIDO	BA	CINZA	1999	1999	GASOLINA	5710079	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 600,00
0017	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	JTA/SUZUKI EN125 YES	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2007	2008	GASOLINA	F466BR223049	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 250,00
0018	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	VW/VOYAGE 1.0	SUPRIMIDO	BA	PRATA	2011	2012	ALCOOL/GASOLINA	CCNA59610	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 800,00

0019	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	VW/LOGUS CLI	SUPRIMIDO	BA	AZUL	1995	1995	GASOLINA	UVA026324	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 400,00
0020	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	BENZ/JONNY 50	SUPRIMIDO	N/I	PRETA	N/I	N/I	N/I	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 70,00
0021	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	BASHAN JONNY 50 CC	SUPRIMIDO	N/I	PRETA	N/I	N/I	N/I	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 150,00
0022	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/XLR 125	SUPRIMIDO	BA	BRANCA	1999	1999	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 70,00
0023	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN KS	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2009	2009	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 150,00
0024	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	FORD/FIESTA	SUPRIMIDO	BA	VERDE	1996	1996	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 800,00
0025	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	YAMAHA/YBR 125K	SUPRIMIDO	SP	PRETA	2004	2005	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 150,00
0026	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/CHEVROLET CLASSIC LS	SUPRIMIDO	BA	BRANCA	2014	2015	ALCOOL/GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 400,00
0027	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	WUYANG - WUYANG	SUPRIMIDO	N/I	PRETA	N/I	N/I	N/I	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 150,00
0028	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	SUNDOWN/HUNTER 100	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	2008	2008	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 150,00
0029	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	JUNNY 50	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	N/I	N/I	N/I	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0030	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN KS	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2011	2011	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 200,00
0031	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	PEUGEOT/206 14 MOONLI FX	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2007	2008	ALCOOL/GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 300,00

ILHÉUS DP

LOTE	PLACA	CHASSI	MARCA_MODELO	RENAVAN	UF	COR	FAB	MOD	COMBUSTIVEL	MOTOR	CLASSIFICAÇÃO	AVALIAÇÃO/LANCE MÍNIMO
0001-DP	JRP4557	9C2KC08108R184908	HONDA/CG 150 TITAN KS	977417271	BA	PRETA	2008	2008	GASOLINA	KC08E18184908	CONSERVADO	R\$ 600,00
0002-DP	JMI5061	9C2JC30708R009765	HONDA/CG 125 FAN	932930182	BA	PRETA	2007	2008	GASOLINA	JC30E78009765	CONSERVADO	R\$ 500,00
0003-DP	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	JTA/SUZUKI EN125 YES	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2008	2008	GASOLINA	F466BR285029	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 150,00
0004-DP	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN	SUPRIMIDO	MG	PRETA	2007	2007	GASOLINA	JC30E77240982	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 200,00
0005-DP	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN KS	SUPRIMIDO	MG	VERMELHA	2003	2004	GASOLINA	JC30E14027396	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 100,00
0006-DP	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2007	2007	GASOLINA	JC30E77082412	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 200,00
0007-DP	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN	SUPRIMIDO	BA	AZUL	1999	1999	GASOLINA	JC25E-X164622	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 70,00
0008-DP	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	YAMAHA/YBR 125ED	SUPRIMIDO	SP	VERMELHA	2004	2004	GASOLINA	E337E-051562	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 200,00
0009-DP	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN KS	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2010	2010	GASOLINA	JC41E1A084086	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 300,00
0010-DP	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 FAN ESI	SUPRIMIDO	MG	VERMELHA	2010	2010	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 250,00

JACOBINA

LOTE	PLACA	CHASSI	MARCA_MODELO	RENAVAN	UF	COR	FAB	MOD	COMBUSTIVEL	MOTOR	CLASSIFICAÇÃO	AVALIAÇÃO/LANCE MÍNIMO
0001	JLB6893	9C2KC08106R944475	HONDA/CG 150 TITAN KS	894618393	BA	VERMELHA	2006	2006	GASOLINA	KC08E16944475	CONSERVADO	R\$ 600,00
0002	JOJ8968	9C2KC08504R028857	HONDA/CG 150 TITAN ES	835310566	BA	VERDE	2004	2004	GASOLINA	KC08E54028857	CONSERVADO	R\$ 500,00
0003	S/1 EMPLAC	9C6KE156D0022114	YAMAHA/T115 CRYPTON K	N/I	N/I	PRETA	2013	2013	GASOLINA	E3F9E-042314	CONSERVADO	R\$ 600,00
0004	JLZ9000	9C2JD1700XR015582	HONDA/XLR 125	721617514	BA	AZUL	1999	1999	GASOLINA	JD17E-X015582	CONSERVADO	R\$ 400,00
0005	JRO2596	9C2HB02108R046954	HONDA/POP100	975782843	BA	VERMELHA	2008	2008	GASOLINA	HB02E18046954	CONSERVADO	R\$ 500,00
0006	OKQ5128	95VC02F2CDM004479	DAFRA/RIVA 150	491016719	BA	PRETA	2012	2013	GASOLINA	C1FC007760	CONSERVADO	R\$ 600,00
0007	NYZ1874	9BFZF54A7C8229888	FORD/FIESTA SEDAN FLEX	336519451	BA	PRETA	2011	2012	ALCOOL/GASOLINA	SM9AC8229888	CONSERVADO	R\$ 1.500,00
0008	JMO6014	9C6KE037050027761	YAMAHA/XTZ 125E	859454479	BA	BRANCA	2004	2005	GASOLINA	E330E-028274	CONSERVADO	R\$ 500,00
0009	JLU6164	9C2MC35004R024802	HONDA/CBX 250 TWISTER	828887608	BA	PRETA	2004	2004	GASOLINA	MC35E-4024802	CONSERVADO	R\$ 600,00
0010	JPL0404	9BGT75B03C123342	GM/ZAFIRA CD	791205509	BA	PRETA	2002	2003	GASOL/GAS NAT VEICULAR	4A0003787	CONSERVADO	R\$ 1.000,00
0011	JRG4048	9BD17140G85183257	FIAT/PALIO ELX FLEX	956632726	BA	VERDE	2008	2008	ALCOOL/GASOLINA	178F1011*8035494*	CONSERVADO	R\$ 2.000,00
0012	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CBX 200 STRADA	SUPRIMIDO	MG	ROXA	1996	1996	GASOLINA	MC27E-T000056	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 300,00
0013	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TODAY	SUPRIMIDO	BA	PRETA	1990	1990	GASOLINA	2060814	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 200,00
0014	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/POP100	SUPRIMIDO	BA	ROXA	2010	2011	GASOLINA	HB02E1B409719	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 100,00
0015	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	IROS/ONE 125	SUPRIMIDO	BA	PRATA	2011	2011	GASOLINA	157FMIBM004050	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 70,00
0016	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	FIAT/PREMIO CS 1.5	SUPRIMIDO	SP	BEGE	1989	1989	ALCOOL	7435424	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 100,00
0017	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN	SUPRIMIDO	SP	PRETA	2006	2007	GASOLINA	JC30E77023788	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 200,00
0018	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	SHINERAY PHOENIX XY50	SUPRIMIDO	N/I	PRETA	N/I	N/I	N/I	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 150,00
0019	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	CHEVROLET/CELTA 1.0L LT	SUPRIMIDO	SP	PRETA	2014	2014	ALCOOL/GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 800,00
0020	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN KS	SUPRIMIDO	SP	VERDE	2003	2004	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 200,00
0021	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TODAY	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	N/I	N/I	N/I	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 150,00
0022	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	H/HONDA CG 125	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	N/I	N/I	N/I	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 150,00
0023	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	SHINERAY 50CC	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	N/I	N/I	N/I	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0024	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CIVIC LX	SUPRIMIDO	BA	PRATA	2001	2001	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 600,00
0025	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/XR 200R	SUPRIMIDO	BA	BRANCA	1994	1994	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0026	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	SHINERAY PHOENEX	SUPRIMIDO	N/I	PRETA	N/I	N/I	N/I	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 150,00

JUAZEIRO

LOTE	PLACA	CHASSI	MARCA_MODELO	RENAVAN	UF	COR	FAB	MOD	COMBUSTIVEL	MOTOR	CLASSIFICAÇÃO	AVALIAÇÃO/LANCE MÍNIMO
0001	PET6J51	3N1DK3CD2CL226725	I/NISSAN MARCH 10S FLEX	419409459	BA	CINZA	2011	2012	ALCOOL/GASOLINA	D4DB264Q005481	CONSERVADO	R\$ 2.000,00
0002	OZO6044	9C2KC1680FR519962	HONDA/CG150 FAN ESDI	1021740818	BA	PRETA	2014	2015	ALCOOL/GASOLINA	KC16E8F519962	CONSERVADO	R\$ 1.000,00
0003	JSI3050	9C2JC41109R510841	HONDA/CG 125 FAN KS	147548454	BA	VERMELHA	2009	2009	GASOLINA	JC41E19510841	CONSERVADO	R\$ 700,00
0004	S/1 EMPLAC	LWYMCA203E6009125	I/WUYANG WY48Q-2	N/I	N/I	VERMELHA	2013	2014	GASOLINA	WY139FMA13357201	CONSERVADO	R\$ 400,00
0005	NFQ5724	9C2KC08505R038942	HONDA/CG 150 TITAN ES	860119912	BA	VERDE	2005	2005	GASOLINA	KC08E55038942	CONSERVADO	R\$ 600,00
0006	JPY2833	9BD17206G73329223	FIAT/SIENA FIRE FLEX	922145229	BA	PRETA	2007	2007	ALCOOL/GASOLINA	178F1011*7580471*	CONSERVADO	R\$ 2.000,00
0007	JRS5586	9C6KE093080036653	YAMAHA/XTZ 125E	983969701	BA	AZUL	2008	2008	GASOLINA	E385E-039378	CONSERVADO	R\$ 500,00
0008	OUI8341	95VC02A1DDM000328	DAFRA/RIVA 150	545910137	BA	PRETA	2013	2013	GASOLINA	C1AD000331	CONSERVADO	R\$ 500,00
0009	PKC6866	9C6RG3110H0007562	YAMAHA/YBR150 FACTOR E	1097456460	BA	VERMELHA	2016	2017	ALCOOL/GASOLINA	G3G2E-022164	CONSERVADO	R\$ 800,00
0010	NTP9372	9C2KC1610AR049607	HONDA/CG150 TITAN MIX KS	227658841	BA	VERMELHA	2010	2010	ALCOOL/GASOLINA	KC16E1A049607	CONSERVADO	R\$ 650,00
0011	JRV8340	94J2XCCJ88M032989	SUNDOWN/MAX 125 SED	989991415	BA	PRATA	2008	2008	GASOLINA	JC18093360	CONSERVADO	R\$ 400,00
0012	JOC9191	9C6KE038030006575	YAMAHA/XTZ 125K	805484990	BA	PRETA	2003	2003	GASOLINA	E333E-006618	CONSERVADO	R\$ 400,00
0013	OUI1198	9C6KE1950E0012954	YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	567625354	BA	VERMELHA	2013	2014	GASOLINA	E3L2E-018853	CONSERVADO	R\$ 600,00
0014	JQI6218	9C2KC08205R017116	HONDA/CG 150 TITAN ESD	843191945	BA	PRETA	2004	2005	GASOLINA	KC08E25017116	CONSERVADO	R\$ 600,00
0015	S/1 EMPLAC	9C2HC1410DR001655	HONDA/BIZ 100 KS	N/I	N/I	VERMELHA	2012	2013	GASOLINA	HC14E1D001655	CONSERVADO	R\$ 700,00
0016	NT04676	9BWAA05U4BT056611	VW/GOL 1.0	227123301	BA	PRATA	2010	2011	ALCOOL/GASOLINA	CCN555464	CONSERVADO	R\$ 2.000,00
0017	BYM5903	9BD178226T0081906	FIAT/PALIO EDX	661884074	BA	AZUL	1996	1997	GASOLINA	4780737	CONSERVADO	R\$ 800,00
0018	KHX9297	9BWC805X63P069337	VW/GOL 1.6 POWER	807326461	BA	VERMELHA	2003	2003	GASOLINA	UNF249468	CONSERVADO	R\$ 1.200,00
0019	KKT5764	9BGRD08Z02G139534	GM/CELTA	777063190	BA	BRANCA	2002	2002	GASOLINA	DJ0101983	CONSERVADO	R\$ 800,00
0020	JRQ2835	9C6KE092080211187	YAMAHA/YBR 125K	129888362	BA	PRATA	2008	2008	GASOLINA	E382E-209593	CONSERVADO	R\$ 600,00
0021	NYW6456	9C2JC4110BR747862	HONDA/CG 125 FAN KS	330428152	BA	PRETA	2011	2011	GASOLINA	JC41E1B747862	CONSERVADO	R\$ 800,00
0022	JSR5441	9C2JC4120AR026934	HONDA/CG 125 FAN ES	170115739	BA	PRETA	2009	2010	GASOLINA	JC41E2A026934	CONSERVADO	R\$ 600,00
0023	EXD5072	9C2NC4310BR255195	HONDA/CB 300R	327407786	BA	AZUL	2011	2011	GASOLINA	NC43E1B255195	CONSERVADO	R\$ 800,00
0024	RDP6G15	9C2KC2500NR017877	HONDA/CG 160 START	1285712258	BA	PRETA	2021	2022	GASOLINA	KC25E0N017858	CONSERVADO	R\$ 1.500,00
0025	PFP0051	9C2JC4110BR316876	HONDA/CG 125 FAN KS	280251114	BA	VERMELHA	2010	2011	GASOLINA	JC41E1B316876	CONSERVADO	R\$ 600,00
0026	PLL9C42	9C2KC2200KR031771	HONDA/CG 160 FAN	1179692370	BA	CINZA	2018	2019	ALCOOL/GASOLINA	KC22E0K031773	CONSERVADO	R\$ 1.500,00
0027	JQP6573	9C2JC30706R830712	HONDA/CG 125 FAN	878021078	BA	PRETA	2006	2006	GASOLINA	JC30E76830712	CONSERVADO	R\$ 400,00
0028	RDF7H08	9C6RE2140N0026120	YAMAHA/YBR125I FACTOR ED	1263441332	BA	PRETA	2021	2022	ALCOOL/GASOLINA	E3T8E-045978	CONSERVADO	R\$ 1.500,00
0029	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	CICLOMOTOR XY50Q JET 50 SHINERAY	SUPRIMIDO	N/I	AZUL	N/I	N/I	N/I	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 150,00
0030	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	N/I	N/I	N/I	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 150,00
0031	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HIPE JONNY 50C	SUPRIMIDO	N/I	PRETA	N/I	N/I	N/I	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0032	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA 125 STROKE	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	N/I	N/I	N/I	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 200,00
0033	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	JHONNY 50 CC	SUPRIMIDO	N/I	PRETA	N/I	N/I	N/I	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0034	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN KS	SUPRIMIDO	BA	VERDE	2002	2003	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 250,00

0035	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/SHINERAY PHOENIX 50	SUPRIMIDO	N/I	PRETA	N/I	N/I	N/I	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 150,00
0036	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	JONNY MEET 50	SUPRIMIDO	N/I	PRATA	N/I	N/I	N/I	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 150,00
0037	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	VW/SAVEIRO CL 1.6 MI	SUPRIMIDO	SE	PRATA	1998	1999	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 1.000,00
0038	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	SUNDOWN/HUNTER 100	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	2008	2009	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0039	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	IMP/VW GOL SPECIAL	SUPRIMIDO	PE	PRATA	1998	1999	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 600,00
0040	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	SUNDOWN/HUNTER 100	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	2008	2009	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 200,00
0041	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN	SUPRIMIDO	N/I	BRANCA	N/I	N/I	N/I	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 150,00
0042	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	FORD/FIESTA	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2005	2005	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 1.000,00
0043	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125	SUPRIMIDO	SE	VERMELHA	1986	1986	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 150,00
0044	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	BASHAN JONNY 50 CC	SUPRIMIDO	N/I	PRATA	N/I	N/I	N/I	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0045	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	VW/GOL SPECIAL	SUPRIMIDO	PE	VERMELHA	2001	2001	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 800,00
0046	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/ SHINERAY 50	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	N/I	N/I	N/I	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 150,00

LAURO DE FREITAS

LOTE	PLACA	CHASSI	MARCA_MODELO	RENAVAN	UF	COR	FAB	MOD	COMBUSTIVEL	MOTOR	CLASSIFICAÇÃO	AVALIAÇÃO/LANCE MÍNIMO
0001	JST9660	9362MKFWXAB036097	PEUGEOT/207HB XLINE	177611740	BA	PRETA	2009	2010	ALCOOL/GASOLINA	10DBSS0056169	CONSERVADO	R\$ 2.500,00
0002	OUP4090	9C2JC4130DR011327	HONDA/CG125 CARGO KS	568771052	BA	BRANCA	2013	2013	GASOLINA	JC41E3D011327	CONSERVADO	R\$ 700,00
0003	JSH8668	9C2KC16109R000278	HONDA/CG150 TITAN MIX KS	145177319	BA	VERMELHA	2009	2009	ALCOOL/GASOLINA	KC16E19000278	CONSERVADO	R\$ 800,00
0004	OUK3784	9BWDB45U0ET052044	VW/NOVO VOYAGE 1.6 CITY	553963724	BA	BRANCA	2013	2014	ALCOOL/GASOLINA/ GNV	CCRQ74721	CONSERVADO	R\$ 3.500,00
0005	RPV0H12	9C2KC2200PR104153	HONDA/CG 160 FAN	1347819190	BA	PRATA	2023	2023	ALCOOL/GASOLINA	KC22E0P104032	CONSERVADO	R\$ 2.500,00
0006	JSL2I68	9C6KE120090019325	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	154326976	BA	PRETA	2009	2009	GASOLINA	E3C8E-019322	CONSERVADO	R\$ 500,00
0007	OLA0940	9BGRP48F0DG215295	CHEVROLET/CELTA 1.0L LT	514788143	BA	PRETA	2012	2013	ALCOOL/GASOLINA	NAB469690	CONSERVADO	R\$ 2.500,00
0008	PJZ6F94	LXYXCBL02F0228988	I/SHINERAY XY 50 Q	1090317244	BA	VERMELHA	2014	2015	GASOLINA	1P39FMAFA039554	CONSERVADO	R\$ 400,00
0009	NTN9056	9BWAA05Z7B4019302	VW/FOX 1.0 GII	225590557	BA	VERMELHA	2010	2011	ALCOOL/GASOLINA	CCN518980	CONSERVADO	R\$ 2.500,00
0010	PKU5517	9BGKL48U0JB208550	CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE	1139560511	BA	BRANCA	2017	2018	ALCOOL/GASOLINA	GFG068280	CONSERVADO	R\$ 4.000,00
0011	JRG9205	8AGSN19908R185812	I/GM CLASSIC SPIRIT	956832520	BA	CINZA	2008	2008	ALCOOL/GASOLINA	P75020397	CONSERVADO	R\$ 2.200,00

PAULO AFONSO

LOTE	PLACA	CHASSI	MARCA_MODELO	RENAVAN	UF	COR	FAB	MOD	COMBUSTIVEL	MOTOR	CLASSIFICAÇÃO	AVALIAÇÃO/LANCE MÍNIMO
0001	JQG3560	9C6KE044030020672	YAMAHA/YBR 125K	806746009	BA	ROXA	2003	2003	GASOLINA	E338E-020537	CONSERVADO	R\$ 500,00
0002	JSA2027	9C2KC08508R114093	HONDA/CG 150 TITAN ES	124411444	BA	VERMELHA	2008	2008	GASOLINA	KC08E58114093	CONSERVADO	R\$ 800,00
0003	JSK5707	9C2KC15109R101475	HONDA/CG 150 TITAN KS	153310413	BA	PRETA	2009	2009	GASOLINA	KC15E19101475	CONSERVADO	R\$ 700,00
0004	MUI1065	9C2JA04106R835214	HONDA/BIZ 125 KS	929011309	BA	PRATA	2006	2006	GASOLINA	JA04E16835214	CONSERVADO	R\$ 600,00
0005	OUG1224	9C6KE1920E0000338	YAMAHA/YBR125 FACTOR K	539332232	BA	AZUL	2013	2014	GASOLINA	E3L2E-001148	CONSERVADO	R\$ 700,00
0006	JSN4701	9C2KC16109R014187	HONDA/CG150 TITAN MIX KS	161378188	BA	CINZA	2009	2009	ALCOOL/GASOLINA	KC16E19014187	CONSERVADO	R\$ 700,00
0007	OZQ2777	LLJXCJLD4D3000129	I/XINLING BULL RACY 125	1025514723	BA	VERMELHA	2012	2013	GASOLINA	1P53FMI12120129	CONSERVADO	R\$ 600,00
0008	OKL9571	9C2NC4310CR053739	HONDA/CB 300R	481526692	BA	AMARELA	2012	2012	GASOLINA	NC43E1C053739	CONSERVADO	R\$ 800,00
0009	KFO5450	9BD146000L3648274	FIAT/UNO S	189310707	BA	BRANCA	1990	1991	GASOLINA	3241633	CONSERVADO	R\$ 1.500,00
0010	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	VW/SAVEIRO CLI	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	1997	1997	GASOLINA	UNE010316	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 400,00
0011	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CBX 250 TWISTER	SUPRIMIDO	SP	PRETA	2003	2003	GASOLINA	MC35E-3119379	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 300,00
0012	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	FIAT/UNO ELECTRONIC	SUPRIMIDO	PE	AZUL	1994	1995	GASOLINA	4104051	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 600,00
0013	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	RENAULT/LOGAN EXP 16	SUPRIMIDO	MT	CINZA	2010	2010	ALCOOL/GASOLINA	K7MJ714Q075129	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 1.200,00
0014	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/LONCIN ITALIKA AT110	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	2010	2010	GASOLINA	LC152FMHIA013939	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 250,00
0015	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	CSHINERAY PHOENIX XY50	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	N/I	N/I	N/I	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 200,00
0016	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	WUYANG PHOENIX WY 48 Q2	SUPRIMIDO	N/I	BRANCA	N/I	N/I	N/I	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0017	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/SHINERAY XY50Q	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	N/I	N/I	N/I	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0018	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	SHINERAY/PHOENIX	SUPRIMIDO	N/I	PRETA	N/I	N/I	N/I	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 150,00
0019	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TODAY	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	1990	1990	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 200,00
0020	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125	SUPRIMIDO	AL	VERMELHA	1988	1988	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 150,00
0021	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/ SHINERAY 50	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	N/I	N/I	N/I	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0022	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/SHINERAY 50 CC	SUPRIMIDO	N/I	PRATA	N/I	N/I	N/I	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 70,00
0023	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/SHINERAY XY 50 Q	SUPRIMIDO	N/I	PRETA	2009	2009	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0024	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN KS	SUPRIMIDO	SE	VERMELHA	2003	2003	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 200,00
0025	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	VW/GOL CL	SUPRIMIDO	BA	BRANCA	1991	1991	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 300,00
0026	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/LONCIN ITALIKA ST50	SUPRIMIDO	N/I	PRETA	N/I	N/I	N/I	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 70,00

0027	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN	SUPRIMIDO	PE	VERMELHA	1996	1997	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0028	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	50 CC - SHINERAY	SUPRIMIDO	N/I	PRATA	N/I	N/I	N/I	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 70,00
0029	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/SHINERAY XY 150 5	SUPRIMIDO	BA	BRANCA	2013	2014	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 200,00
0030	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	CSHINERAY PHOENIX XY50	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	N/I	N/I	N/I	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 150,00
0031	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HUNTER SUNDOWN	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	N/I	N/I	N/I	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 200,00
0032	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125	SUPRIMIDO	ES	VERMELHA	1984	1984	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 150,00
0033	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TODAY	SUPRIMIDO	SP	VERMELHA	1990	1991	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 150,00
0034	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	SHINERAY/PHOENIX	SUPRIMIDO	N/I	PRETA	N/I	N/I	N/I	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0035	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/ SHINERAY 50	SUPRIMIDO	N/I	PRETA	N/I	N/I	N/I	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0036	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/CHARMING BULL KRC50	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	2011	2012	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 200,00
0037	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/ SHINERAY XY 50	SUPRIMIDO	N/I	PRETO	N/I	N/I	N/I	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00

PORTO SEGURO

LOTE	PLACA	CHASSI	MARCA_MODELO	RENAVAN	UF	COR	FAB	MOD	COMBUSTIVEL	MOTOR	CLASSIFICAÇÃO	AVALIAÇÃO/LANCE MÍNIMO
0001	JRG0J83	9CDNF411J8M131690	JTA/SUZUKI EN125 YES	957317883	BA	PRATA	2007	2008	GASOLINA	F466BR232817	CONSERVADO	R\$ 500,00
0002	JSY1A64	9C2JC4110AR577383	HONDA/CG 125 FAN KS	194424154	BA	AZUL	2010	2010	GASOLINA	JC41E1A577383	CONSERVADO	R\$ 600,00
0003	NTF9727	9C2JC4120AR053079	HONDA/CG 125 FAN ES	200559222	BA	AZUL	2010	2010	GASOLINA	JC41E2A053079	CONSERVADO	R\$ 650,00
0004	NYL5249	9C2KC1610AR059016	HONDA/CG150 TITAN MIX KS	274507200	BA	PRETA	2010	2010	ALCOOL/GASOLINA	KC16E1A059016	CONSERVADO	R\$ 700,00
0005	OLF1548	9C2KC1670DR029806	HONDA/CG 150 FAN ESI	532287495	BA	PRETA	2013	2013	ALCOOL/GASOLINA	KC16E7D029806	CONSERVADO	R\$ 700,00
0006	JP11741	9C6KE090070015788	YAMAHA/YBR 125ED	920804608	BA	PRATA	2007	2007	GASOLINA	E381E-045072	CONSERVADO	R\$ 500,00
0007	PJJ9125	9C2HC1420FR002145	HONDA/BIZ 100 ES	1056671090	BA	VERMELHA	2014	2015	GASOLINA	HC14E2F002145	CONSERVADO	R\$ 600,00
0008	NYW9079	9C2JC4120BR720556	HONDA/CG 125 FAN ES	330781774	BA	VERMELHA	2011	2011	GASOLINA	JC41E2B720556	CONSERVADO	R\$ 600,00
0009	NZW6456	9C2KC1670CR531300	HONDA/CG 150 FAN ESI	467874433	BA	PRETA	2012	2012	ALCOOL/GASOLINA	KC16E7C531300	CONSERVADO	R\$ 700,00
0010	OKI9804	95VFU5B8BCM000876	DAFRA/ZIG PLUS	474689921	BA	PRETA	2011	2012	GASOLINA	F2BB001477	CONSERVADO	R\$ 400,00
0011	PJQ6H87	9C2KC2200GR009021	HONDA/CG 160 FAN ESDI	1070193140	BA	PRETA	2015	2016	ALCOOL/GASOLINA	KC22E0G009021	CONSERVADO	R\$ 800,00
0012	JSM9499	9C6KE120090034380	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	157803619	BA	VERMELHA	2009	2009	GASOLINA	E3C8E-034390	CONSERVADO	R\$ 500,00
0013	JOV3917	9C2KC08504R028285	HONDA/CG 150 TITAN ES	832616010	BA	AZUL	2004	2004	GASOLINA	KC08E54028285	CONSERVADO	R\$ 400,00
0014	NTQ6209	9C2RC5400AR000830	HONDA/SHADOW 750	231043830	BA	PRATA	2010	2010	GASOLINA	RC54E-A000830	CONSERVADO	R\$ 1.500,00
0015	OKJ5802	9C2JC4820CR054498	HONDA/BIZ 125 ES	477453198	BA	PRETA	2012	2012	ALCOOL/GASOLINA	JC48E2C054498	CONSERVADO	R\$ 700,00
0016	RD14E63	9C6DG2590N0005590	YAMAHA/XTZ150 CROSSER S	1270582671	BA	BRANCA	2021	2022	ALCOOL/GASOLINA	G3C5E-156400	CONSERVADO	R\$ 2.000,00
0017	NZK8179	9C2KC1670BR543554	HONDA/CG 150 FAN ESI	401186156	BA	PRETA	2011	2011	ALCOOL/GASOLINA	KC16E7B543554	CONSERVADO	R\$ 700,00

0018	JPI5461	9C2KC08608R003778	HONDA/CG 150 SPORT	938991213	BA	VERMELHA	2007	2008	GASOLINA	KC08E68003778	CONSERVADO	R\$ 600,00
0019	OVA5193	9C2KC1680ER503540	HONDA/CG150 FAN ESDI	994371659	BA	PRETA	2014	2014	ALCOOL/GASOLINA	KC16E8E503540	CONSERVADO	R\$ 800,00
0020	NZS8955	9C2JC4120CR556500	HONDA/CG 125 FAN ES	459761749	BA	ROXA	2012	2012	GASOLINA	JC41E2C556500	CONSERVADO	R\$ 700,00
0021	PJP7772	9C2HC1420FR031531	HONDA/BIZ 100 ES	1068408836	BA	BRANCA	2015	2015	GASOLINA	HC14E2F031531	CONSERVADO	R\$ 1.000,00
0022	OKU2078	9C2JC4110CR585536	HONDA/CG 125 FAN KS	500265844	BA	ROXA	2012	2012	GASOLINA	JC41E1C585536	CONSERVADO	R\$ 800,00
0023	PLQ3E56	9C2JC4830KR204738	HONDA/BIZ 125	1191117453	BA	BRANCA	2019	2019	ALCOOL/GASOLINA	JC48E3K204735	CONSERVADO	R\$ 1.500,00
0024	JMI3194	9C2JD20203R015305	HONDA/NXR125 BROS ES	806941847	BA	VERMELHA	2003	2003	GASOLINA	JC30E93015305	CONSERVADO	R\$ 500,00
0025	OVV1463	9C2JC4160ER011974	HONDA/CG 125 FAN ESD	995719713	BA	PRETA	2013	2014	GASOLINA	JC41E6E011974	CONSERVADO	R\$ 900,00
0026	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN	SUPRIMIDO	SE	AZUL	2005	2005	GASOLINA	JC30E75806876	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 150,00
0027	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	VW/GOL TL MB	SUPRIMIDO	MG	PRATA	2015	2016	ALCOOL/GASOLINA	CPB720476	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 400,00
0028	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/C100 BIZ ES	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	2001	2001	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 150,00
0029	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN KS	SUPRIMIDO	BA	AZUL	2003	2003	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 150,00
0030	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	GM/CELTA 2P LIFE	SUPRIMIDO	PE	BRANCA	2006	2007	ALCOOL/GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 300,00
0031	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN ES	SUPRIMIDO	BA	VERDE	2001	2002	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0032	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/C100 BIZ	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2003	2004	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0033	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	YAMAHA/YBR 125K	SUPRIMIDO	SP	PRETA	2003	2004	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 150,00
0034	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 TITAN ESD	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	2009	2009	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 200,00

SIMÕES FILHO

LOTE	PLACA	CHASSI	MARCA_MODELO	RENAVAN	UF	COR	FAB	MOD	COMBUSTIVEL	MOTOR	CLASSIFICAÇÃO	AVALIAÇÃO/LANCE MÍNIMO
0001	JRI3848	9C6KE092080201427	YAMAHA/YBR 125K	965268144	BA	PRETA	2008	2008	GASOLINA	E382E-200139	CONSERVADO	R\$ 600,00
0002	NTE4100	95VCB1K589M020282	DAFRA/KANSAS 150	199666091	BA	PRETA	2008	2009	GASOLINA	C2K8021233	CONSERVADO	R\$ 600,00
0003	DAN2204	1FTCR10X7TTA47289	FORD RANGER XL	656982896	BA	PRETA	1996	1996	GASOL/GAS NAT VEICULAR	A47289	CONSERVADO	R\$ 2.500,00
0004	S/1 EMPLAC	93FTNJXKBCM000680	FLASH/MV TEEN 50	N/I	N/I	VERMELHA	2011	2012	GASOLINA	9XAKB014882	CONSERVADO	R\$ 400,00
0005	OVA8021	9C2KC1680ER015651	HONDA/CG150 FAN ESDI	995570949	BA	PRETA	2014	2014	ALCOOL/GASOLINA	KC16E8E015651	CONSERVADO	R\$ 800,00
0006	JRR6592	9C2KC08108R282524	HONDA/CG 150 TITAN KS	981288421	BA	PRETA	2008	2008	GASOLINA	KC08E18282524	CONSERVADO	R\$ 600,00
0007	PJK6115	9C2HB0210FR454184	HONDA/POP100	1059019288	BA	PRETA	2015	2015	GASOLINA	HB02E1F454184	CONSERVADO	R\$ 700,00
0008	OUV7954	95VBT5D5DEM000206	DAFRA/SMART 125 EFI	596367015	BA	PRETA	2013	2014	GASOLINA	B3DD000253	CONSERVADO	R\$ 500,00
0009	NTT9950	9BD15844AB6515183	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	252170261	BA	BRANCA	2010	2011	ALCOOL/GASOLINA	146E1011*9752626 *	CONSERVADO	R\$ 2.000,00
0010	HZY0023	8AFCZZFFC1J224437	I/FORD FOCUS 2.0L FC	767598326	BA	BRANCA	2001	2001	GASOLINA	1J224437	CONSERVADO	R\$ 1.200,00
0011	APV5992	9BGRJ69808G263041	GM/PRISMA JOY	957194463	BA	PRATA	2008	2008	ALCOOL/GASOLINA	M80060092	CONSERVADO	R\$ 1.500,00
0012	PKB2686	LXYXCBL05E0211410	I/SHINERAY XY 50 Q	1095788059	BA	PRETA	2013	2014	GASOLINA	1P39FMAEA134487	CONSERVADO	R\$ 400,00
0013	JOL2102	9C2JC3010YR114920	HONDA/CG 125 TITAN KS	739920782	BA	VERDE	2000	2000	GASOLINA	JC30E1Y114920	CONSERVADO	R\$ 400,00
0014	PJS2137	9C2JC4110FR307281	HONDA/CG 125 FAN KS	1076574006	BA	PRETA	2015	2015	GASOLINA	JC41E1F307281	CONSERVADO	R\$ 800,00
0015	QUA6C40	9BFZHS54L8367916	FORD/KA SE 1.0 HA C	1194643466	BA	PRATA	2019	2020	ALCOOL/GASOLINA	XNKL8367916	CONSERVADO	R\$ 4.500,00

0016	NZG6744	9C2JC4110BR513837	HONDA/CG 125 FAN KS	371185980	BA	PRETA	2011	2011	GASOLINA	JC41E1B513837	CONSERVADO	R\$ 600,00
0017	NYM7285	9C2JC4110BR316068	HONDA/CG 125 FAN KS	280966326	BA	VERMELHA	2010	2011	GASOLINA	JC41E1B316068	CONSERVADO	R\$ 600,00
0018	JSW9142	94J1XFB19AM087786	SUNDOWN/WEB 100	191798037	BA	PRETA	2009	2010	GASOLINA	JBL9116855	CONSERVADO	R\$ 300,00
0019	JQT8351	8AFPZZFHA8J103997	I/FORD FOCUS 1.6 FLEX HA	941098443	BA	PRETA	2007	2008	ALCOOL/GASOLINA	8J103997	CONSERVADO	R\$ 1.500,00
0020	OKM6154	LHJXCBCD4C0301293	I/BASHAN JOY 50	484122045	BA	AMARELA	2011	2012	GASOLINA	139FMB12A51680	CONSERVADO	R\$ 300,00
0021	NTL9421	LF3XCH2G59A002110	I/LIFAN LF110 2G	214413020	BA	PRETA	2008	2009	GASOLINA	1P52FMH81472651	CONSERVADO	R\$ 300,00
0022	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	SHINERAY/50Q	SUPRIMIDO	N/I	BRANCA	2016	2016	GASOLINA	WY139FMA15260100	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 200,00
0023	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/CITROEN C4 PALLAS20EXP	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2008	2008	GASOLINA	10LH5D1682449	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 1.500,00
0024	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	VW/KOMBI FURGÃO	SUPRIMIDO	BA	BRANCA	2004	2004	GASOLINA	UGA108455	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 1.200,00
0025	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/HUARI MARVA 50 VIP	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	2015	2015	GASOLINA	HS1P39FMB2F4600125	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 200,00
0026	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	DAFRA/SPEED 150	SUPRIMIDO	BA	AMARELA	2009	2010	GASOLINA	C5H9005913	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 100,00
0027	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/DAYUN DY 110 6	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2008	2008	GASOLINA	DY152FMH81173104	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 70,00
0028	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 TITAN ES	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2006	2006	GASOLINA	KC08E56854102	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 150,00
0029	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN	SUPRIMIDO	BA	CINZA	1995	1996	GASOLINA	JC25EST13144	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 200,00
0030	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	YAMAHA/YBR 125K	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2006	2006	GASOLINA	E382E-059952	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 200,00
0031	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/NXR150 BROS ESD	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	2009	2009	GASOLINA	KD04E19017099	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 150,00
0032	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/XRE 300	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2013	2014	ALCOOL/GASOLINA	ND11E1E004229	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 200,00
0033	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	JTA/SUZUKI EN125 YES	SUPRIMIDO	BA	PRATA	2008	2008	GASOLINA	F466BR276093	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 150,00
0034	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	KASINSKI/COMET 250R	SUPRIMIDO	SP	VERMELHA	2011	2011	GASOLINA	GT250140583	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 300,00
0035	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	DAFRA/SPEED 150	SUPRIMIDO	SP	AMARELA	2008	2008	GASOLINA	C3E8009820	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 150,00
0036	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	FIAT/UNO MILLE EP	SUPRIMIDO	SP	VERDE	1995	1996	GASOLINA	4373860	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 500,00
0037	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	DAFRA/SUPER 100	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2008	2008	GASOLINA	A1F8008781	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 100,00
0038	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	DAFRA/SPEED 150	SUPRIMIDO	BA	PRATA	2009	2010	GASOLINA	C5J9006462	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 100,00
0039	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN KS	SUPRIMIDO	BA	ROXA	2012	2012	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 300,00
0040	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	FIAT/STILO	SUPRIMIDO	SE	VERDE	2003	2003	GASOL/GAS NAT VEICULAR	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 800,00
0041	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX	SUPRIMIDO	BA	AZUL	2004	2005	ALCOOL/GASOLINA/ GNV	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 1.000,00
0042	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/XR 200R	SUPRIMIDO	BA	BRANCA	2001	2001	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0043	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CBX 250 TWISTER	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	2003	2003	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 150,00
0044	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	VW/PARATI 16V	SUPRIMIDO	BA	CINZA	1998	1999	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 500,00
0045	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	IMP/ASIA TOWNER SDX	SUPRIMIDO	SE	PRATA	1997	1997	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 600,00
0046	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	DAFRA/SPEED 150	SUPRIMIDO	BA	AMARELA	2008	2009	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0047	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	DAFRA/SUPER 50	SUPRIMIDO	N/I	PRETA	2011	2012	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00

0048	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/BASHAN JONNY HYPE 110	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2014	2014	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0049	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	TRAXX/JH125 35A	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	2009	2009	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 150,00
0050	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	JTA/SUZUKI EN125 YES	SUPRIMIDO	BA	PRATA	2007	2008	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 200,00
0051	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	SHINERAY PHOENIX XY50	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	N/I	N/I	N/I	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 70,00
0052	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/DAYUN DY 150GY 5	SUPRIMIDO	BA	AMARELA	2010	2011	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 150,00
0053	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	FIAT/PALIO EX	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	1998	1998	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 600,00
0054	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	BASHAN JONNY 50 CC	SUPRIMIDO	N/I	CINZA	N/I	N/I	N/I	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 150,00
0055	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	FLASH MARVA TEEN 50 - MARVA	SUPRIMIDO	N/I	PRETO	N/I	N/I	N/I	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0056	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	DAFRA/SUPER 50	SUPRIMIDO	N/I	PRETA	2011	2011	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 150,00